

Norma Breda dos Santos
(ORGANIZADORA)

Brasil e Israel

Diplomacia e sociedades

EDITORA

UnB

Outros lançamentos da Editora UnB

Economia e sociedade – vols. I e II

Max Weber

A formação da realidade econômica

Rita de Cássia L. F. Santos

A natureza, o homem e a economia

Helano Maia de Souza

Lutas, jogos e debates – 2ª edição

Anatol Rapoport

Poder e sociedade – 2ª edição

Abraham Kaplan

Harold Lasswell

Sindicalismo e democracia

Betina Schürmann

Política e graça

Christian Meier

A proteção internacional dos direitos humanos e o Brasil

Antônio Augusto Cançado Trindade

Política de defesa no Brasil

Domício Proença Jr.

Eugenio Diniz

Brasil e Israel: diplomacia e sociedades

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reitor
Lauro Morhy

Vice-Reitor
Timothy Martin Mulholland

EDITORA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diretor
Alexandre Lima

CONSELHO EDITORIAL

Alexandre Lima, Airton Lugarinho de Lima Camara, Emanuel
Oliveira Araújo, Hermes Zaneti, José Maria Gonçalves de
Almeida Júnior, Moema Malheiros Pontes



Norma Breda dos Santos
(organizadora)

Brasil e Israel: diplomacia e sociedades

*Coleção Relações Internacionais,
dirigida por Amado Luiz Cervo*

EDITORA



UnB

Copyright © 2000 by Norma Breda dos Santos (organizadora)

Impresso no Brasil

Direitos exclusivos para esta edição:

Editora Universidade de Brasília

SCS Qd. 02 Bloco C Nº 78

Ed. OK 2º andar

70300-500 Brasília – DF

Tel: (0xx61) 226-6874

Fax: (0xx61) 225-5611

editora@unb.br

Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser armazenada ou reproduzida por qualquer meio sem a autorização por escrito da Editora.

Equipe editorial: Wânia de Aragão-Costa (Preparação de originais); Terra Brasil – Fábrica de Textos (Revisão); Fernando Luis (Editoração eletrônica); Márcio Duarte (Capa)

Ficha catalográfica elaborada pela
Biblioteca Central da Universidade de Brasília

B823 Brasil e Israel: diplomacia e sociedades / Norma Breda dos Santos (organizadora). – Brasília : Editora Universidade de Brasília, 2000.
264p. – (Coleção relações internacionais)

ISBN 85-230-0592-7

1. Relações internacionais – Brasil. 2. Relações internacionais - Israel. 3. Diplomacia. 4. Política internacional. I. Santos, Norma Breda dos. II. Série.

CDU 327(81:569.4)

Para Helena Salem

Sumário

APRESENTAÇÃO, **9**
AMADO LUIZ CERVO

PREFÁCIO, **13**
NORMA BREDAS DOS SANTOS

PARTE I

O BRASIL E A QUESTÃO ISRAELENSE NAS NAÇÕES UNIDAS: DA CRIAÇÃO DO
ESTADO DE ISRAEL AO PÓS(?)-SIONISMO, **19**
NORMA BREDAS DOS SANTOS

BRASIL-ISRAEL: DA PARTILHA DA PALESTINA AO RECONHECIMENTO
DIPLOMÁTICO (1947-1949), **71**
TULLO VIGEVANI E ALBERTO KLEINAS

O BRASIL DE VARGAS E AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS COM ISRAEL:
ANÁLISE COMPARATIVA COM A ARGENTINA, 1949-1955, **115**
LEONARDO SENKMAN

ISRAEL E O MUNDO ÁRABE NO CRUZAMENTO DAS ESCOLHAS
INTERNACIONAIS DO BRASIL, **149**
ANTÔNIO CARLOS LESSA

PARTE II

BRASIL E ISRAEL NA GLOBALIDADE: UM ENSAIO, **189**
PEDRO P. GEIGER

“JUDEUS MESSIÂNICOS” E SUA “CASA DE ISRAEL” EM BRASÍLIA:
TEMPO, ESPAÇO E IDENTIDADE, **217**

SONIA BLOOMFIELD RAMAGEM

MÍDIA E ORIENTE MÉDIO: UMA RELAÇÃO DE GUERRA E PAZ, **235**

DIANE KUPERMAN

Parte I

O Brasil e a questão israelense nas Nações Unidas: da criação do Estado de Israel ao pós(?)-sionismo

*Norma Breda dos Santos**

Vasta literatura pode ser encontrada sobre a criação do Estado de Israel, o impacto da conduta política do governo israelense ao longo dos anos e o envolvimento das Nações Unidas na questão. Muito menos profícua tem sido a produção acadêmica sobre a política externa brasileira para o Oriente Médio. Da mesma maneira, ainda que exista grande número de estudos sobre aspectos específicos da atuação do Brasil nos foros multilaterais, poucas são as análises com escopo mais abrangente.¹ O presente texto tem, como propósito, examinar as posições brasileiras assumidas nas Nações Unidas com relação a Israel durante 5 décadas. Diante de tema tão vasto e período tão longo, busca somente identificar e tratar de aspectos particularmente significativos no di-

* Universidade de Brasília

¹ Para uma visão abrangente da atuação multilateral brasileira, ver os estudos de SELCHER, Wayne. A. *Brazil's multilateral relations: between first and third worlds*. Boulder: Westview Press, 1978; CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto. "Posições internacionais do Brasil no plano multilateral". *Revista brasileira de estudos políticos*, n. 52, janeiro de 1981, p. 147–216; BUENO, Clodoaldo. "A política multilateral brasileira". In: CERVO, Amado L. (org.) *O desafio internacional*. Brasília: Editora da UnB, 1994, e BREDAS DOS SANTOS, Norma. "La projection multilatérale du Brésil". In: *Le Brésil, l'Europe et les équilibres internationaux, XI^e–XX^e siècles*. Paris: Presses Universitaires de France/Centre d'Études sur le Brésil-Sorbonne, 1999, p. 311–320.

versificado espectro de questões envolvendo Brasil e Israel na ONU.²

Desde o começo de sua existência, as Nações Unidas ocuparam-se da questão da Palestina e, certamente, nenhum outro tema foi mais debatido em seu âmbito. O Brasil tem acompanhado os acontecimentos trazidos à organização internacional acerca do problema, variando o grau de seu interesse, em geral relativamente pouco expressivo, de acordo com os grandes movimentos da política exterior brasileira como um todo. Estando esta marcada, há pelo menos 6 décadas, pela busca de elementos para a concretização do que elegeram como interesse nacional maior – a busca de insumos externos para o desenvolvimento do País –,³ pode-se afirmar que, de forma geral, o voto do Brasil, na ONU, em questões relativas a Israel, refletirá a percepção do governo brasileiro quanto à adequação de seu posicionamento, visando à concretização daquele objetivo e sua maior, ou menor, margem de manobra.

Nessa perspectiva, podemos afirmar que os cinquenta anos de relacionamento israelo-brasileiro, no seio da ONU, desdobram-se em 2 grandes momentos. O primeiro iria da partilha da Palestina em 1947 – ou seja, antes mesmo da criação de Israel –, até 1973, caracterizado pela equidistância, qualificação do próprio Itamaraty, que pressupõe, portanto, uma perspectiva regional. Distante geograficamente da região, com interesses comerciais modestos, tanto em Israel quanto nos países árabes, e contando com a presença de comunidades judias e árabes de certa importância no País, a diplomacia brasileira pautar-se-á por posicionamento equilibrado e equitativo nas diversas questões trazidas a debate. O segundo momento, com início nos anos 70, está marcado por forte mudança de registro. A partir de lá, pode-se falar que a nova retórica brasileira, temperada por maior realismo, nacionalismo e pragmatismo – e que muito tem a ver com as trans-

² Ainda assim, foi possível abordar com maior detalhe o período 1947–1975, de acordo com a disponibilidade das fontes.

³ CERVO, Amado (org.). “Relações Internacionais do Brasil”. In: _____. *O desafio internacional*. Brasília: Editora da UnB, 1994, p. 28.

formações do cenário internacional. notadamente a crise do petróleo –, resultará em votações tendencialmente pró-árabes. Manifestação por excelência desse novo período é o voto brasileiro na Assembléia Geral, em 1975, a favor da resolução que qualifica o sionismo como forma de racismo e discriminação racial.

Da partilha da Palestina à reviravolta dos anos 70

“Devemos admitir (...) que a Organização das Nações Unidas não conseguiu atingir o objetivo principal para o qual ela foi criada: assegurar a segurança e a paz. (...) Uma trágica insegurança pesa sobre o mundo e é traduzida em diversas formas de medo (...)”.⁴ Assim João Carlos Muniz encerrava seu discurso inaugural à sessão ordinária da Assembléia Geral de 1947, traduzindo o clima de tensão e frustração ante a rápida deterioração das relações internacionais, passados exatos 2 anos do começo do funcionamento das Nações Unidas. O trecho é igualmente, e sobretudo, elucidativo a propósito da pouca ingenuidade nutrida pelo Itamaraty, de longa data, com relação às reais possibilidades das Nações Unidas de atingir os objetivos previstos em sua Carta, assim como de trazer respostas significativas e tangíveis aos principais desafios internacionais do Brasil, situados, principalmente, na área financeira, na comercial e na tecnológica.

Israel, por sua vez, deve, em boa medida, à ONU, sua própria criação. Ainda que ao longo dos anos se tenha transformado em contumaz membro “malcomportado”, sua particularidade geopolítica fez, de sua presença assídua na organização internacional, instrumento de sobrevivência. De fato, o apoio da ONU foi essencial para que Israel fosse reconhecido internacionalmente, tivesse sua política doméstica e sua política externa legitimadas, se consolidasse como Estado e se inserisse internacionalmente. Além disso, o foro multilateral possibilitou, a Israel, o contato e

⁴ *A palavra do Brasil nas Nações Unidas, 1946- 1985*. Brasília: FUNAG, 1995, p. 42.

a aproximação com diversos países e parcerias alternativas a seus vizinhos, no mais das vezes, extremamente hostis. Parece não restar muitas dúvidas, portanto, sobre a relevância de seu relacionamento com a ONU.

Em direção à criação do Estado israelense

Ainda que, ao encerrar-se a Segunda Guerra Mundial, o Oriente Médio se tenha transformado em região de disputa hegemônica entre os Estados Unidos e a União Soviética e que 1947 assinale o começo da Guerra Fria, no âmbito da ONU, a região, pelo menos até a Crise do Suez, escapará, em alguma medida, à lógica bipolar. Condição primordial para que assim ocorresse foi o êxito, imprescindível para os norte-americanos, em evitar a presença de tropas soviéticas na região.⁵ Veja-se, nesse sentido, que Estados Unidos e União Soviética votam, ambos, pela partilha da Palestina. Da mesma maneira, as duas potências concordam a respeito das medidas de urgência a serem adotadas em 1956.⁶

O Brasil tem buscado ação constante na ONU, participando dos diversos debates ocorridos na Assembléia Geral e no Conselho de Segurança em que, de 1946 a 1968, exerceu, por 5 vezes, o mandato bianual de membro não-permanente: 1946–1947, 1951–1952, 1954–1955, 1963–1964 e 1967–1968. Vinte anos mais tarde, volta a integrar o Conselho nos biênios 1988–1989, 1993–1994 e 1998–1999.

⁵ Em janeiro de 1954, quando é debatido o desvio de águas do Rio Jordão, a União Soviética impõe seu primeiro veto com respeito à Palestina. Era, no entanto, o 59º veto soviético no Conselho de Segurança. Cf. CHAMBERLIN, Waldo; HOVET JR., Thomas; HOVET, Erica. *A chronology and fact book of the United Nations, 1941–1976*. Dobbs Ferry: Oceana Publications, 1976, p. 30.

⁶ Uma extensa análise histórica sobre a criação de Israel e a evolução do relacionamento entre a ONU e o recém-criado Estado até meados da década de 50 pode ser encontrada em *Israel and the United Nations: report of a study group set by the University of Jerusalem prepared for the Carnegie Endowment for International Peace*. New York: Manhattan Publishing Company, 1956.

Em 1947, quando da votação da partilha da Palestina, a política externa brasileira obedece a acentuado alinhamento com os Estados Unidos, acompanhando, portanto, de modo geral, os votos norte-americanos na ONU. Acrescente-se, a propósito, que essa tendência se estenderá até meados da década de 70, pelo menos com relação a “questões capitais que envolvam a adoção de medidas de defesa da coligação ocidental contra o expansionismo soviético”.⁷

Desse modo, ainda que o voto brasileiro, na partilha da Palestina, tivesse sido coerente com uma política que se manteria por quase 3 décadas, de relativa independência quando não estivesse em jogo o equilíbrio de forças no cenário internacional e busca de posicionamentos eqüitativos e soluções de compromisso,⁸ a indicação de Oswaldo Aranha, reconhecidamente americanófilo, para chefiar a missão brasileira junto às Nações Unidas, reveste-se de um significado particular.

Aranha havia sido embaixador em Washington de 1934 a 1937. Em 1938, tornou-se Ministro das Relações Exteriores, função que exerceu até agosto de 1944. No começo de fevereiro de 1947, estava nos Estados Unidos para participar de uma reunião do *Council of World Affairs*, a convite da *Time Magazine*, quando foi chamado pelo governo Dutra para chefiar a missão brasileira em Nova York, em substituição ao embaixador Pedro Leão Velloso, que falecera no mês anterior. Nessa condição, Aranha

⁷ *Relatório apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Ministro das Relações Exteriores (Relatório)*, 1957, p. 24–25.

⁸ Nesse sentido, por exemplo, um mês antes da votação plenária do Plano de Partilha, o Itamaraty dava as seguintes instruções a Oswaldo Aranha: “Pensamos que, na questão da Palestina, a melhor atitude é a abstenção, dada a oposição dos árabes e a existência no Brasil de uma grande colônia sírio-libanesa. Todavia, se esse voto nulo impedir aos dois terços necessários para a aprovação da resolução da partilha, devemos votar de acordo com as grandes potências às quais incumbirá a responsabilidade de pô-la em prática. Vossa Excelência, em todo caso, procederá de acordo com o seu próprio ponto de vista se for diverso do que deixamos indicado, dado que seus elementos de informação são mais completos”. AHI—Brasília, Exteriores à Delegação do Brasil junto à Assembléia Geral da ONU, 20 de outubro de 1947.

torna-se, conseqüentemente, o representante brasileiro no Conselho de Segurança, cuja presidência de turno caberia ao Brasil no mês de março, e acabou sendo, também, eleito presidente das 2 sessões da Assembléia Geral que ocorreriam naquele ano: a primeira sessão extraordinária e a segunda sessão ordinária.

A primeira sessão extraordinária da Assembléia Geral (abril-maio de 1947) fora convocada a pedido da Grã-Bretanha, a fim de constituir comitê que deveria preparar um relatório sobre a questão da Palestina, a ser submetido à sessão ordinária da Assembléia Geral daquele ano. O Comitê Especial sobre a Palestina – *United Nations Special Committee on Palestine* (UNSCOP) –, composto por representantes de 11 países (Austrália, Canadá, Checoslováquia, Guatemala, Índia, Irã, Países Baixos, Peru, Suécia, Uruguai e Iugoslávia), foi então criado (Resolução nº 106, S-1), apesar dos vários obstáculos colocados à sua constituição. O principal deles foi contornado por Oswaldo Aranha, que, na presidência daquela sessão, conseguiu que ela tivesse, como item único de sua agenda, a proposta britânica. Impediu, assim, que outras questões fossem examinadas, notadamente a proposta das delegações árabes de discutir a imediata independência da Palestina.⁹

O longo relatório do Comitê Especial, composto de 5 volumes, foi entregue ao Secretário-Geral em 31 de agosto de 1947. Continha 12 recomendações gerais, 1 recomendação sobre a situação especial de Jerusalém e 2 propostas para a solução do problema político de fundo: o “plano da maioria”, que correspondia ao ponto de vista sionista, era defendido por 7 membros do Comitê e propugnava a partilha da Palestina em um Estado árabe e um Estado judeu; e o “plano da minoria”, que propunha a criação de um Estado federal, composto por 2 unidades políticas, uma árabe e outra judia.

Durante a segunda sessão ordinária da Assembléia Geral (setembro-novembro de 1947), na reunião histórica do dia 29 de novembro, foi aprovada a Resolução nº 181 (II), que estabelecia a proteção dos lugares santos, o estatuto internacional de Jerusa-

⁹ GLICK, Edward B. *Latin America and the palestine problem*. New York: Theodor Herzl Foundation, 1958, p. 46-47 e 55.

lém, que ficaria sob tutela da ONU, e o Plano de Partilha da Palestina. O Brasil votou favoravelmente à resolução, tendo, anteriormente, votado, porém, a favor de uma proposta para solicitar, à Corte Internacional de Justiça, parecer consultivo sobre a questão antes de se proceder à votação sobre a partilha. A proposta de consulta à Corte, apresentada em subcomitê e apoiada pelas delegações árabes e por várias delegações latino-americanas (além do Brasil, Argentina, Colômbia, Cuba, El Salvador e Haiti), foi vencida por uma diferença de votos relativamente modesta.¹⁰

O Brasil justificaria seu voto de 29 de novembro declarando que

quaisquer que sejam as críticas à partilha – e as mais procedentes se referem à ineficácia da implementação prevista para a manutenção tanto [da] divisão política, quanto da unidade econômica – não há [como] negar que ela era, dentro das circunstâncias, a única solução plausível.¹¹

Tal afirmação refletia o sentimento de que a implementação da Resolução nº 181 estava largamente comprometida, uma vez que não fora aceita pelos palestinos nem pelos Estados árabes.

Henrique Valle, membro da delegação brasileira à sessão extraordinária de 1947 da Assembléia Geral, comentaria, anos mais tarde, que o trabalho de Aranha na presidência,

¹⁰ As duas propostas de resolução visando a solicitar o parecer da Corte foram rejeitadas com as seguintes votações: 18 votos a favor da consulta, 25 contra e 11 abstenções; 20 a favor, 21 contra e 13 abstenções. Os Estados Unidos votam contra as propostas. Cf. United Nations, *General Assembly Official Records, Second Session, Palestine Committee*, p. 203, *apud* GLICK, Edward B., *op. cit.*, p. 91.

¹¹ Do total dos 56 votos à Resolução nº 181, II, 34 foram favoráveis, 12 contra (Afeganistão, Arábia Saudita, Cuba, Egito, Grécia, Índia, Irã, Iraque, Líbano, Paquistão, Síria e Turquia) e 10 membros abstiveram-se de votar, entre as quais 6 de países latino-americanos (Argentina, Chile, Colômbia, El Salvador, Honduras, México) Cf. *United Nations Resolutions on Palestine and Arab-Israeli Conflict* (UNR), v. 1, p. 1–6, e Arquivo Histórico do Itamaraty, Brasília (AHI-Brasília), “Envio de estudo sobre a Questão da Palestina”, Missão do Brasil junto às Nações Unidas para Exteriores, 2 de junho de 1967, Confidencial, Ofícios Recebidos, Cx. 150, p. 2–3.

embora quase todo ele processual, foi dos mais brilhantes. Inteligência, tato, persuasão, firmeza, espírito conciliatório, imaginação – tudo foram qualidades que mostrou possuir à saciedade. A par das reuniões formais, chamava para seu gabinete os delegados mais interessados no assunto, esclarecia-se sobre o que não lhe parecia transparente na posição do outro, buscava esclarecer terceiros que pudessem ser úteis à solução do assunto, conversava discutia, sugeria e, sobretudo, preocupava em que a Assembléia se desincumbisse, com dignidade, da responsabilidade que lhe fora cometida.¹²

Observando, de um lado, a atuação da delegação brasileira nas sessões da Assembléia de 1947 e, de outro, a conduta de Oswaldo Aranha na presidência delas, conclui-se que a aprovação da Resolução nº 181 se deveu muito mais à ação individual de Aranha do que aos esforços dos delegados brasileiros de maneira geral.¹³ Ramiro Saraiva Guerreiro, Ministro das Relações Exteriores de 1979 a 1985, iniciava então sua carreira diplomática. Era Terceiro-Secretário na missão permanente em Nova York e, com relação à posição brasileira, afirma, em suas memórias, que o

Brasil teria preferido a formação de um único Estado, leigo e liberal, em que convivessem árabes e judeus em paz. Como essas duas comunidades não se entendiam, forçoso era reconhecer que teriam de viver separadas, cada um com seu Estado próprio. Tais não eram as palavras, mas o sentido da declaração de voto. [E conclui jocosamente:] Só faltava dizermos, como o senador Austin, representante americano no Conselho de Segurança, tempos depois, **que era necessário que judeus e muçulmanos se entendessem com verdadeiro espírito cristão** (grifo nosso).¹⁴

¹² VALLE, Henrique Rodrigues. “Aranha na ONU. II”. *Correio da Manhã*, 10 de fevereiro de 1960, *apud* CAMARGO, Aspásia; PEREIRA DE ARAÚJO, João Hermes; SIMONSEN, Mário Henrique. *Oswaldo Aranha: a estrela da revolução*. São Paulo: Mandarin, 1996, p. 334.

¹³ Stanley Hilton afirma que, quando a partilha da Palestina foi discutida na segunda Assembléia Geral, “o papel de Aranha (...) seria de apoio discreto, mas intenso, às reivindicações sionistas”. Cf. HILTON, Stanley. *Oswaldo Aranha: uma biografia*. Rio de Janeiro: Objetiva, 1994, p. 455–456.

¹⁴ SARAIVA GUERREIRO, Ramiro. *Lembranças de um empregado do Itamaraty*. São Paulo: Siciliano, 1992, p. 172.

Não obstante, ainda que sejam inquestionáveis a habilidade de Aranha de imprimir racionalidade às questões procedurais, de maneira a otimizar as probabilidades de aprovação do Plano de Partilha, e o prestígio e o respeito que granjeou com sua atuação na ONU, é bastante menos claro que a partilha da Palestina e a posterior criação de Israel, em 1948, fizessem eco a suas convicções pessoais. Aranha era pró-americano, posição que adquirira contornos mais sutis ao longo dos anos. Em 1935, por exemplo, quando o acordo de comércio entre os Estados Unidos e o Brasil foi negociado, o então embaixador brasileiro em Washington mostrara-se demasiadamente complacente com respeito às exigências norte-americanas.¹⁵ Trabalhou, intensamente, pela aliança com os Estados Unidos durante a Segunda Guerra Mundial, enquanto Vargas insistia em manter “equidistância pragmática”¹⁶ diante das potências beligerantes. Em 1947, quando aceitou o convite do governo brasileiro para representá-lo na missão do Brasil junto à ONU, suas preocupações estavam voltadas para a situação internacional do Brasil e, sobretudo, para o enfraquecimento de suas relações com os Estados Unidos desde o fim da Segunda Guerra. Lamentava que a solidariedade brasileira aos

¹⁵ Cf. Marcelo de Paiva Abreu afirma que “a inabilidade de Oswaldo Aranha – que explicitamente defendia a concessão de tratamento preferencial aos interesses norte-americanos – tornou possível que as autoridades norte-americanas incluíssem condições relativas às operações do controle cambial brasileiro e à interrupção do comércio de compensação, especialmente com a Alemanha, no texto do acordo comercial [de 1935]”. ABREU, Marcelo de Paiva. “O Brasil e a economia internacional.” *In: História geral da civilização brasileira*, t. 3, v. 4, p. 31–32.

¹⁶ Conceito utilizado por Gerson Moura para caracterizar a política exterior brasileira empreendida entre 1935 e 1942 por Getúlio Vargas, marcada por aproximações alternadas com relação aos centros hegemônicos emergentes de então, que buscavam ampliar suas alianças, ou seja, é o momento em que o Brasil consegue aumentar sua capacidade de negociação e realizar ganhos, aproveitando-se da importância que adquire para os interesses estratégicos norte-americanos na defesa do continente e das vantagens que oferecia o comércio compensado com a Alemanha. Cf. MOURA, Gerson. *Autonomia na dependência: a política externa brasileira entre 1935 e 1942*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

Aliados, durante o conflito, não havia gerado frutos no pós-guerra, e que deveria, o Brasil, mostrar-se aos Estados Unidos como peça importante na aliança contra os desafios da Guerra Fria.¹⁷ Na ONU, acreditava, teria a oportunidade de atenuar a relação de profunda assimetria com os Estados Unidos e de resgatar a atenção e a respeitabilidade que acreditava merecer, a diplomacia brasileira, das autoridades norte-americanas.

Vale lembrar, a propósito, a intensa polêmica aberta pelo trabalho da historiadora Maria Luíza Tucci Carneiro que, ao analisar a posição do governo brasileiro durante o período Vargas, trouxe a público as posições anti-semitas de diversos altos funcionários do Itamaraty e afirmou que, quando Aranha foi Ministro das Relações Exteriores (1938–1944), teria implementado “uma política imigratória eminentemente restritiva aos judeus”.¹⁸ Jeffrey Lesser, porém, argumenta que a elite política e intelectual brasileira dos anos 30 estava impregnada de anti-semitismo e que, apesar das dificuldades crescentes impostas aos “indesejáveis” que queriam imigrar para o Brasil, vários conseguiram contorná-las. Assim, **em 1939, teriam imigrado para o País mais judeus do que em qualquer um dos 10 anos anteriores**, tendo, a nomeação de Aranha, para a pasta das Relações Exteriores, tornado a política imigratória menos perniciosa aos imigrantes e refugiados judeus.

Ainda segundo Lesser, Oswaldo Aranha

concordava com muitos dos mesmos estereótipos antijudaicos utilizados por outros políticos da América e de todo o mundo. (...) Aranha, contudo, não era um “judeófobo”; suas idéias continham um importante componente filo-semita. Na visão do novo ministro, os judeus eram ricos, especializados e influentes, sendo portanto úteis para o desenvolvimento econômico do Brasil. Além disso, Aranha reconhecia que a solução para a Questão Judaica no Brasil teria um impacto sobre as relações com os Estados

¹⁷ HILTON, Stanley, *op. cit.*, p. 443.

¹⁸ Cf. TUCCI CARNEIRO, Maria Luíza. *O anti-semitismo na Era Vargas (1930–1945)*. São Paulo: Brasiliense, 1988, p. 259.

Unidos, país que tanto admirava. Já em 1937, enquanto embaixador nos Estados Unidos, ele demonstrava preocupação de que a recusa à entrada de judeus no Brasil devia provocar a “imensa e poderosa colônia judaica [dos Estados Unidos]”.¹⁹

A adesão de Israel à ONU e a internacionalização de Jerusalém

A criação do Estado de Israel foi oficialmente proclamada no dia 14 de maio de 1948, 8 horas antes do término do mandato britânico na Palestina, no mesmo dia em que a segunda sessão extraordinária da Assembléia Geral (abril-maio) aprovava uma resolução, com o voto favorável do Brasil, autorizando a nomeação de um mediador para tentar conciliar árabes e judeus (Resolução nº 186, S-2),²⁰ diante dos obstáculos encontrados para a implementação do Plano de Partilha votado no ano anterior. No dia seguinte, 15 de maio, ao se retirarem os ingleses, tropas de países árabes vizinhos invadiram a Palestina, dando início a um conflito armado, cuja gestação se tornara manifesta em novembro de 1947. Ao final da chamada “Guerra de Independência”, além de quase toda a área que lhes havia sido atribuída pela Resolução nº 181, as tropas israelenses haviam ocupado áreas destinadas ao Estado árabe, aumentando em 37% o território de Israel atribuído pelo Plano de Partilha.²¹ Em Jerusalém, internacionalizada por força da Resolução nº 181, a cidade velha ficou em mãos árabes e a cidade nova, com os judeus. Cerca de 650 mil palestinos árabes deslocam-se²² em direção aos países vizinhos, estabelecendo-se, especialmente, na Jordânia e no Egito.

¹⁹ LESSER, Jeffrey. *O Brasil e a questão judaica: imigração, diplomacia e preconceito*. Rio de Janeiro: Imago, 1995, p. 47-48. 218 e 319.

²⁰ UNR, v. 1, p. 1.

²¹ *Ibidem*, p. 14-15. e REICHMAN, Shalom. “Partition and transfer: cristalização of the Settlement Map of Israel following the War of Independence, 1948-1950. In: KARK, Ruth (ed.). *The land that became Israel: studies in historical geography*. New Haven e Londres: Yale University Press, 1990, p. 320.

²² Cf. REICHMAN, Shalom, *op. cit.*, p. 324.

Ainda que, à primeira vista, possa parecer surpreendente o fato de o governo brasileiro se ter absterido quando a Assembléia Geral votou e aprovou a admissão de Israel à ONU, em maio de 1949 (Resolução nº 273, III), existem fortes indicações de que tal atitude não padecia de inconsistência. É verdade, por um lado, que existiam fatores, em tese, conducentes a um voto favorável à adesão de Israel: a) o Brasil votara em favor do Plano de Partilha; b) Israel já fora reconhecido por vários países, entre os quais os Estados Unidos; c) o Conselho de Segurança havia recomendado a admissão israelense na ONU; e d) o Brasil, em geral, apoiara a universalização do *membership* da ONU. Por outro lado, no entanto, deve-se lembrar que o governo brasileiro apoiara uma resolução, aprovada poucos dias antes da votação da adesão de Israel, convidando-o a prestar esclarecimentos sobre a administração de Jerusalém e a situação dos refugiados árabes.²³ Subordinara, por fim, seu voto pela adesão ao acatamento israelense das resoluções relacionadas à internacionalização de Jerusalém e aos refugiados.²⁴

²³ O Brasil votaria ainda a favor da Resolução nº 194, III e da 303, IV e de mais 2 resoluções que iriam no mesmo sentido, adotadas em 1950 e 1952, não alcançando, entretanto, os dois terços de votos necessários à sua aprovação.

²⁴ *Relatório*, 1949, p. 40. Entre os membros latino-americanos da ONU, El Salvador e Brasil mantiveram clara posição de condicionar a adesão à “estrita implementação por Israel das resoluções relativas à internacionalização de Jerusalém e à questão dos refugiados árabes”, nas palavras de um então delegado salvadorenho. Cf. GLICK, Edward B. *op. cit.*, p. 33. Com relação aos refugiados árabes, sabe-se que a gravidade de sua situação não é desconhecida do Itamaraty e que sensibiliza alguns diplomatas, fato que não se traduzirá, entretanto, em ações concretas por parte do governo brasileiro, que acaba, assim, por acompanhar as grandes potências e a ONU em geral em sua ineficiência/insuficiência ante o problema. Escrevia T. Graça Aranha, do Cairo, em 1948: “O Embaixador Americano, que está regressando de sua viagem à Palestina, ao Líbano e à Síria, onde foi verificar a situação dos refugiados árabes emigrados dos territórios palestinos ocupados, disse-me que se encontrava muito impressionado com a situação dessa pobre gente, numa indescritível miséria. Viu mais de 1500 crianças em desamparo, quase todas contaminadas por terríveis doenças. Não acha solução para o assunto, nenhum país querendo receber esses refugiados e a volta deles à Palestina parecendo coisa muito problemática. Enquanto isso, acrescentou o Embaixador, os judeus do mundo inteiro, mormente dos Estados Unidos, enviam continuamente somas enormes ao Estado de Israel.” AHI—Brasília, T. Graça Aranha (Cairo) para Exteriores, 25 de outubro de 1948.

A preocupação com o respeito ao estatuto de Jerusalém, reiterada pelo governo brasileiro, teve, nitidamente, maior peso na decisão brasileira. A situação dos refugiados não se tornaria menos preocupante nos anos seguintes; tampouco a atitude do governo israelense alimentaria expectativas positivas quanto à internacionalização de Jerusalém. No entanto, a correspondência trocada entre Itamaraty e diversos postos diplomáticos brasileiros no Exterior, particularmente até o final da década de 60, demonstram que o estatuto de Jerusalém foi objeto de real atenção brasileira por muito tempo, ainda que o governo se tenha decidido pelo reconhecimento de Israel em fevereiro de 1949 e estabelecido relações diplomáticas meses mais tarde.²⁵

A influência do Vaticano, nesse caso, fez-se sentir fortemente. Como observa Glick,

a autoridade temporal da Igreja Católica Romana ainda [era] grande e que relativamente às atitudes e votos manifestados pela maior parte dos Estados latino-americanos na questão de Jerusalém, o real *locus* de poder e de tomada de decisão não [estava] em Lima, Rio de Janeiro ou La Paz (...) e sim na Cidade do Vaticano.²⁶

A terceira sessão ordinária da Assembléia Geral também aprovou uma resolução que estabeleceria Comissão de Conciliação para a Palestina, composta por França, Turquia e Estados Unidos, que previa a proteção internacional dos lugares santos em Jerusalém e chamava, novamente, a atenção para a necessidade de proteção aos direitos dos refugiados árabes. Embora a proposta inicial da resolução tivesse partido da Inglaterra, havia sido sensivelmente modificada por sugestões de alguns países, entre eles o Brasil

²⁵ *Relatório*, 1949, p. 31. Assinala o *Relatório* “o início de relações consulares com o Estado de Israel, cujo Cônsul no Rio de Janeiro já recebeu ‘exequatur’ do Governo brasileiro”. *Ibidem*, p. 96.

²⁶ GLICK, Edward B, *op. cit.*, p. 151. O autor informa que um delegado israelense na ONU lhe afirmara que sobre a questão, entre os países latino-americanos, o Brasil em especial recebia instruções do Vaticano de maneira completamente acrítica. *Ibidem*, p. 155.

(Resolução nº 194, III). Além disso, o Brasil votou favoravelmente à criação da Agência de Auxílio e Obras das Nações Unidas para os Refugiados do Oriente Médio (UNRWA, Resolução nº 212, III).²⁷

Considerando a pouca, ou nenhuma, disposição de Israel e da Jordânia – que, fortemente armados, ocupavam Jerusalém –, de estabelecerem diálogo construtivo e viabilizarem os esforços de conciliação e respeito às resoluções já votadas sobre o regime de internacionalização da cidade, as expectativas do governo brasileiro quanto a avanços substantivos na matéria são, com razão, das mais pessimistas. Na quarta sessão ordinária da Assembléia Geral (setembro–dezembro de 1949), ocasião em que o tema foi amplamente discutido, entendia a delegação brasileira que deveria insistir na internacionalização, estando, entretanto, preparada “para aceitar um plano que contenha um mínimo de garantias para os Lugares Santos, liberdade de culto, acesso, etc.”.²⁸

Contando com o voto favorável brasileiro, a reunião confirmou a Resolução nº 181, II, e outorgou, ao Conselho de Tutela, a responsabilidade de estudar e atualizar o Estatuto de Jerusalém. O Conselho de Tutela assumia, igualmente, a responsabilidade de aplicar o Estatuto, o que, na realidade, jamais viria a se concretizar. Com efeito, sem meios materiais para sua aplicação, a Resolução nº 303, IV, permaneceria letra morta.²⁹ Deve-se ter em mente, ainda, os temores norte-americanos de que a intervenção do Conselho de Segurança e o recurso ao uso da força, para assegurar a aplicação do Plano de Partilha, implicariam a presença militar soviética na região.

²⁷ UNR, v. 1, p. 17-18, e “Envio de estudo ...”, *op. cit.*, p. 4–8. O Congresso brasileiro não autorizará o governo a contribuir financeiramente para o funcionamento da UNRWA. Os representantes brasileiros na ONU, por sua vez, guardarão uma postura discreta quando aspectos políticos são trazidos à debate por ocasião da apreciação dos relatórios apresentados pela UNRWA.

²⁸ AHI–Brasília, Cyro de Freitas-Valle para Exteriores, 1º de dezembro de 1949, Secreto, Telegramas Recebidos e Expedidos, Cx. 46, 1950–57.

²⁹ AHI–Brasília, “Envio de estudo ...”, *op. cit.*, p. 8–11.

Bastante sintomáticas, portanto, a respeito de problemas que viriam a se agudizar ao longo dos anos, foram as palavras de Cyro de Freitas-Valle, na abertura daquela Assembléia Geral, quando chamou a atenção para o abandono do “espírito de São Francisco”. Afirmou ser “extremamente difícil manter o equilíbrio numa estrutura cujas fundações tenham sido assentadas sob os auspícios de um grupo de países que (...) perdeu a capacidade de compreensão mútua e começou a trilhar caminhos antagônicos no campo da segurança coletiva”. E lembrou, não sem certa ousadia: “O penoso mandato-obrigação de executar o Tratado de Versalhes foi uma das principais causas da queda da Liga das Nações”.³⁰ Criticou a ausência de vontade política para que se repensasse a estrutura das Nações Unidas, abarrotadas com os mais diversos problemas sem estar equipadas para dirimi-los.

O governo brasileiro enfrentaria dificuldades ante a política israelense de querer ver legitimada sua presença em Jerusalém. Em 1963, insistia Israel, oficiosamente, para que o Brasil transferisse sua representação diplomática de Tel Aviv para Jerusalém, sua capital desde 1950, alegando que 4 países latino-americanos já o haviam feito (Venezuela, Uruguai, Guatemala e Panamá) e oferecendo a doação de uma sede “condigna para aquela Missão”. A proposta não deixou de encontrar adeptos no Itamaraty, convencidos da irreversibilidade da situação.³¹ Pouco antes, é verdade, Hermes Lima havia decidido transferir a embaixada brasileira para Jerusalém, decisão em seguida revista e que não chegou a ser implementada.

Posições provavelmente mais conseqüentes mostravam aqueles que, no Itamaraty, se ocupavam diretamente de assuntos rela-

³⁰ *A palavra do Brasil nas Nações Unidas, op. cit.*, p. 53.

³¹ Carlos Alfredo Bernardes (Secretário-Geral) ao Ministro das Relações Exteriores, 14 de maio de 1963. Confidencial, Memorandos, Pareceres e Requerimentos. Cx. Todos 1963, Recebidos e Enviados. À época, além das embaixadas latino-americanas em Jerusalém, 9 países haviam também instalado suas embaixadas na cidade: Holanda, Grécia, Costa do Marfim, Nigéria, Dahomei, Alto Volta, República Centro-Africana, Gabão e Congo. Portanto, nenhuma grande potência.

tivos à região, avaliando a questão de outra perspectiva. Defendiam o ponto de vista de que aceitar tal proposta significaria contribuir para uma situação *de facto*, em contradição com os reiterados votos brasileiros pela internacionalização de Jerusalém, com motivação principista e respaldo da Santa Sé. Considerando o peso da comunidade católica no Brasil, o governo entendia que se deveria levar em conta o posicionamento da maior autoridade católica, o Vaticano, e era do conhecimento do Itamaraty que este não alterara sua posição favorável à internacionalização de Jerusalém. Além disso, ao se pensar na “aura financeira da comunidade judaica”, dever-se-ia, igualmente, lembrar de que a decisão desagradaria aos países árabes, com os quais o Brasil tinha bom relacionamento e interesses comerciais a defender.³² O resultado das *démarches* israelenses em nada resultam, mantendo o Brasil sua embaixada em Tel Aviv.

Dois anos mais tarde, novamente o governo brasileiro viu-se na desconfortável situação de resistir às pressões israelenses para aceitar Jerusalém como local da assinatura de um convênio suplementar ao “Acordo Básico de Cooperação Técnica”, firmado entre os 2 governos em 1962. O convênio em negociação versava sobre a utilização de energia atômica para fins de pesquisa científica e uso pacífico. O então embaixador de Israel em Brasília, Yossef Nahmias, argumentava, junto ao Itamaraty, que diversos acordos com vários países vinham sendo assinados em Jerusalém e que seria inaceitável se pensar em criar precedentes que pudessem colocar em questão a tendência crescente da comunidade internacional de aceitar Jerusalém como capital de Israel. O fato ilustra que, apesar do não-reconhecimento, pela ONU, da transferência da capital para Jerusalém, várias representações diplomáticas acreditadas junto ao governo israelense vinham sofrendo pressões das mais diversas formas para fazê-lo, e que algumas

³² AHI-Brasília, Henrique de Araújo Mesquita para A. B. L. Castello Branco, 4 de junho de 1963. Confidencial. Memorandos, Pareceres, Requerimentos, Cx. Todos 1963, Enviados.

representações latino-americanas, e particularmente as representações de países africanos, que dependiam da ajuda técnica de Israel, haviam sucumbido à insistência israelense. Produzia-se, aí, um impasse: de um lado, o Itamaraty, relutando em assinar o convênio em Jerusalém e, assim, aceitar a politização de um acordo técnico; de outro, o governo israelense, fechando questão em torno da assinatura em Jerusalém, sem o que o convênio não se realizaria.

Ao longo das trocas de memorandos entre setores que lidavam com a questão no Itamaraty, avançou-se a posição, que o tempo confirmaria como a mais acertada, de que o governo brasileiro deveria resistir às pressões israelenses, notadamente porque, pela própria natureza do convênio a ser estabelecido, os 2 países beneficiavam-se de sua realização e que, portanto, barganhar qualquer tipo de vantagem política seria inconcebível. Além disso, ao firmar e manter acordos com Israel, o governo brasileiro já prestava apoio indireto à sua aceitação como Estado na região. Seja como for, o Convênio sobre a Utilização da Energia Nuclear para Fins Pacíficos viria a ser assinado, em 1966, no Rio de Janeiro, e o “imbróglio” iminente não chegou a inserir elementos críticos no relacionamento entre os 2 países.³³

A Crise do Suez

Apesar do estabelecimento do Acordo Geral de Armistício, entre Israel e os países árabes, instrumento que serviria de transição até a almejada paz definitiva, o estado de beligerância entre os protagonistas do conflito de 1948–1949 mantinha-se e a paz era interrompida por choques intermitentes. O Estado Maior da

³³ AHI-Brasília, A. B. Porto de Oliveira para A. B. L. Castello Branco, 6 de abril de 1965 e 11 de maio de 1965; A. B. L. Castello Branco ao Ministro das Relações Exteriores, 9 de julho de 1965. Confidenciais. Memorandos, Pareceres, Requerimentos, Cx. A, 1965, Recebidos e Enviados. Para detalhes sobre o convênio acima referido, *vide Relatório*, 1967, p. 98–100

ONU para a Supervisão da Trégua e a Comissão Mista Especial Egípcio-Israelense, criados pelo Acordo Geral de Armistício, apesar de seus esforços na gerência do ambiente belicoso sob sua responsabilidade, encontravam dificuldades, às vezes insuperáveis, para fazerem valer os termos do armistício. Israel acusava o Conselho de Segurança de aprofundar a crise no Oriente Médio, com o que percebia como decisões unilaterais que condenavam Israel pelo uso da força e omitiam a responsabilidade dos países árabes, cuja persistência em não aceitar a existência de Israel não esmorecera.

Entretanto, deve-se lembrar que, em conseqüência do bloqueio do Canal de Suez e do Golfo de Ácaba, decretado pelo governo egípcio entre 1950 e 1956, havia o Conselho de Segurança, a exemplo de 1951, quando lhe fora submetido o problema por iniciativa de Israel, aprovado algumas resoluções instando o Egito a levantar as restrições impostas à passagem de navios através daquelas vias marítimas. Naquele ano, o Brasil era membro do Conselho e fora um dos 8 países a votar favoravelmente ao projeto de resolução (Resolução nº 95, 1951), contra 3 abstenções (China, Índia e União Soviética).³⁴ Em 1954 e 1955, novas queixas foram endereçadas, por Israel, ao Conselho de Segurança, período em que o Brasil o integrava mais uma vez. Em 1954, a queixa repetia-se contra as restrições impostas pelo Egito à passagem pelo Canal de Suez e o Golfo de Ácaba. Embora temendo que a solução pudesse suscitar problemas, o Brasil votou a favor da resolução – que remetia a questão à Comissão Mista Especial Egípcio-Israelense – persuadido de que a Comissão poderia verificar a situação *in loco* e, se necessário, reenviar a questão ao Conselho de Segurança. Em 1955, o Conselho examinou outra queixa de Israel, desta feita contra o apresamento de um navio israelense por autoridades egípcias no Canal de Suez e, novamente, com o voto favorável do Brasil, remeteu-a igualmente à Comissão Mista Especial.³⁵

³⁴ UNR, v. 1, p. 134-135.

³⁵ “Envio de estudo ...”. *Ibidem*, Segunda Parte, p. 1-5.

Em julho de 1956, Nasser anunciou a nacionalização do Canal de Suez, decisão que, além de contrariar profundamente interesses israelenses, feria interesses da França, que detinha grande número de ações da Companhia do Canal, e da Inglaterra, maior usuária daquela via marítima. Tropas egípcias, armadas com material de origem soviética, instalam-se na Península do Sinai e na região de Gaza. A resposta israelense acontece na noite de 29 de outubro: Israel lança um ataque em direção ao Sinai e ocupa a Península. Alegando a paralisação do Conselho de Segurança, França e Inglaterra lançam um ultimato a Egito e Israel para que cessem as hostilidades e retirem suas tropas da zona do Canal, ameaçando enviar tropas ao local. Israel aceita o ultimato e o Egito o rejeita, o que resulta na intervenção militar da França e da Inglaterra.

Quando o novo conflito armado no Oriente Médio eclodiu, a ONU reagiu menos timidamente que esperado, pois os Estados Unidos e a União Soviética estavam de acordo quanto às medidas de urgência a serem tomadas. Não podendo agir, o Conselho de Segurança, por causa dos vetos franco-britânicos, uma Assembléia Especial de Emergência foi convocada (1^a a 10 de novembro de 1956). Contornou-se, dessa maneira, o direito de veto, com o recurso a mecanismo institucional estabelecido pela “Resolução Acheson”, que passara a ser assim conhecida pela iniciativa de Dean Acheson. Secretário de Estado norte-americano durante o mandato de Truman, de fazer adotar, em 1950, um dispositivo que permitia, à Assembléia, agir em questões relativas à manutenção de paz, atribuição exclusiva do Conselho de Segurança, nos termos do Capítulo VII da Carta da ONU, quando este se encontrasse paralisado pelo veto (*Uniting for Peace Resolution*).

O Brasil votou pela convocação da reunião que aprovou, também com voto favorável brasileiro, 4 resoluções principais que apelavam para o imediato cessar-fogo e a livre navegação no Canal de Suez (Resolução nº 997, SE-I); solicitavam a elaboração, pelo Secretário-Geral, Dag Hammarskjöld, de plano para a criação de uma Força Internacional de Emergência das Nações Unidas (Resolução nº 998, SE-I); estabeleciam o comando da Força a ser criada, autorizavam o recrutamento de oficiais para dela partici-

par (Resolução nº 1.000, SE-I) e definiam suas atribuições e criavam um Comitê Consultivo. O Comitê, a ser presidido pelo Secretário-Geral, seria composto por representantes de Brasil, Canadá, Noruega, Colômbia, Paquistão e Ceilão (Resolução nº 1.101, SE-I).³⁶

Cyro de Freitas-Valle chefiou a delegação brasileira à décima primeira sessão ordinária da Assembléia Geral (novembro de 1956 – março de 1957). Em seu discurso de abertura à reunião, retomou as considerações críticas a propósito da precária eficiência das Nações Unidas para cumprir seu mandato, problema que ganhava maior visibilidade com a Crise do Suez e com a tímida reação da organização internacional à violenta repressão soviética à rebelião popular anticomunista na Hungria. Lamentou que as Nações Unidas nunca houvessem chegado a formar uma força militar capaz de assegurar a paz e a segurança internacionais, quando uma agressão ocorresse ou se apresentasse como iminente, e saudou a iniciativa de criar-se a Força de Emergência.³⁷

De fato, o sistema de segurança coletiva da ONU repousava sobre a responsabilidade – e o poder militar – dos membros permanentes do Conselho de Segurança. No entanto, a deterioração das relações entre seus membros mais poderosos – Estados Unidos e União Soviética – logo paralisaria o funcionamento do Conselho, prejudicando sua eficiência e arranhando seu prestígio cada vez mais cambaleante. Diante disso, em 1956, outra inovação foi introduzida para evitar o total fracasso do sistema da segurança coletiva. Durante a Assembléia Especial de Emergência de 1956, Lester Pearson, representante canadense, convenceu o Secretário-Geral Hammarskjöld a propor a criação de um novo tipo de forças armadas, para a “manutenção da paz”, não-prevista na Carta da ONU. A Força Internacional de Emergência das Nações Unidas – *United Nations Emergency Force* (UNEF) –, portanto, foi uma força simbólica, da qual não participavam as grandes potências. Não se destinava ao combate e, sim, à supervisão do cessar-fogo.

³⁶ UNR. v. 1, 31–34.

³⁷ *A palavra do Brasil nas Nações Unidas, 1946-1985. op. cit.*, p. 103.

à retirada das forças francesas, inglesas e israelenses do Sinai, e a instauração de zona tampão entre Egito e Israel. Foi enviada ao Egito com o consentimento das partes em conflito. Nesse tipo de intervenção, o Secretário-Geral, auxiliado por um conselheiro militar, passava a ser um dos pivôs da eficiência da operação.

Em seu discurso de abertura à décima primeira Assembléia Geral, Freitas-Valle enunciou os princípios que guiariam o Brasil diante do conflito:

seremos favoráveis a uma solução que leve em conta os interesses legítimos dos usuários [do Canal de Suez], mas que de forma alguma viole a soberania do Egito. (...) [Não] toleraremos em nenhuma circunstância ações, de quem quer que seja, que barrem a qualquer país o direito de passagem livre pelo Canal sob qualquer alegação.³⁸

A Assembléia continuou a discutir e a adotar resoluções visando à abertura do Canal de Suez, à retirada das forças que ainda ocupavam o território egípcio e à pacificação da região. O Brasil defendia a evacuação imediata das forças francesas e inglesas e a retirada das tropas israelenses para aquém da linha estabelecida pelo Armistício de fevereiro de 1949, com a liberação de Sharm-el-Sheikh e da Faixa de Gaza, no entendimento de que a UNEF evitaria novas agressões.

Após marchas e contramarchas, retiraram-se os ingleses e franceses, e Israel, mais recalcitrante, acaba também, no começo de 1957, por se retirar do Sinai e da costa da Faixa de Gaza, sem ter obtido a garantia de livre navegação no Canal de Suez e no Golfo de Ácaba. Mantinha-se, assim, a nacionalização do Canal, e seus usuários aceitavam pagar ao Egito pelo direito de passagem.

A UNEF entrou em operação em novembro de 1956, e o Brasil dela participou de janeiro de 1957 a junho de 1967, quando foi encerrada. Em 1957, contava com 6.000 efetivos, número que diminuiria ao longo dos anos, até chegar a 3.400 efetivos, em

³⁸ *Ibidem*, p. 104.

1967. Dez países contribuíram com tropas, sendo que Índia, Canadá, Iugoslávia e Brasil, em ordem decrescente, foram os que enviaram os maiores contingentes. O Batalhão do Suez, como ficou conhecido no Brasil o grupo de militares que participou da UNEF, atuou no setor de Gaza, em Al-Arich e em Ras El Naqb. Militares brasileiros comandaram a Força de Emergência: de 1º de janeiro a agosto de 1964, o general Carlos Paiva Chaves, e de janeiro de 1965 a janeiro de 1966, o general Syseno Sarmiento.³⁹

As circunstâncias em torno do envio dos militares ao Egito não deixaram de causar constrangimento ao governo brasileiro. Antes da convocação formal, já estava sendo organizado o contingente brasileiro a ser enviado. No começo de dezembro de 1956, havia sido comunicado, aos representantes brasileiros na ONU, que a convocação seria feita em 3 dias, o que não viria a acontecer. Havia informações de que Nasser teria colocado obstáculos à participação do Brasil. A situação preocupava o governo, uma vez que a demora do embarque desagradava a opinião pública. Somente no dia 7 de janeiro de 1957, o Secretário-Geral anunciaria a requisição do contingente e a situação se esclareceria com a informação das autoridades egípcias de que o Cairo jamais pensara em recusar a participação brasileira, e que a demora da convocação ocorrera, na verdade, pelas dificuldades nas negociações de assunto daquela natureza. O Batalhão do Suez embarcou, finalmente, chegando no Egito ainda em janeiro e fevereiro de 1957.⁴⁰

A presença brasileira no Egito não teria sido tão longa não fora a mudança das condições de sua manutenção. Com efeito, em dezembro de 1958, o Ministro da Guerra brasileiro tencionava

³⁹ Durante os 10 anos de funcionamento da UNEF, o Brasil enviou um total de 3.305 militares. A Índia contribuiu com contingente total de 6.881 militares, o Canadá, com 5.780 e a Iugoslávia, com 3.893. Cf. GHALL, Mona. "United Nations Emergency Force I: 1956–1967". In: DURCH, William (ed.). *The evolution of UN Peacekeeping: case studies and comparative analysis*. New York: Henry L. Stimson Center, 1993, p. 117, e *Relatório*, 1957, p. 6.

⁴⁰ AHI–Brasília, Cyro de Freitas-Valle para Exteriores, 7 de janeiro de 1957, Secreto, Telegramas, Cx. 46, 1950–57, e "United Nations Emergency Force I: 1956–1967", *Ibidem*, p. 117.

fazer regressar o contingente brasileiro, por causa de seus elevados custos de manutenção. Em janeiro do ano seguinte, o governo brasileiro, de fato, decide retirar seu batalhão, considerando que cabia também a outros países contribuir para a operação no Egito.⁴¹

A decisão chegou ao conhecimento de Hammarskjöld que, preocupado com suas conseqüências, insistiu para que o governo brasileiro reconsiderasse a retirada. Os representantes brasileiros esclareceram que o pesado encargo financeiro decorrente da continuidade da missão no Egito começava a desagradar a opinião pública, e que, no Congresso Nacional, se havia proposto o regresso, ao Brasil, do contingente de Suez. O Secretário-Geral prometeu buscar uma fórmula para que a retirada não acontecesse.⁴²

A relutância do Secretário-Geral em concordar com o retorno do contingente brasileiro inspirou o Itamaraty a pensar em uma fórmula própria, na forma de uma possível barganha: em troca da decisão de não retirar suas tropas, o Brasil poderia ver atendidas e suavizadas as condições dos empréstimos que o governo havia contraído junto ao Eximbank. Com efeito, os recursos financeiros norte-americanos chegavam ao Brasil nas décadas de 40 e 50 basicamente por meio de empréstimos de natureza comercial, o que implicava o pagamento de volumosos montantes correspondentes a juros e amortizações. De 1940 a 1959, o Brasil, a uma única exceção, é o país que mais desembolsa recursos para cobrir obrigações junto ao Eximbank.⁴³

A tentativa de barganha não chegou a se concretizar. Em novembro de 1959, Hammarskjöld comunicou estar, a ONU, disposta a custear a manutenção do batalhão brasileiro, em face do

⁴¹ AHI-Brasília, Exteriores à Missão do Brasil nas Nações Unidas, 7 de janeiro de 1959, Cartas e Telegramas, Recebidos/Expedidos, Secreto, Cx. 47, 1958-1959.

⁴² AHI-Brasília, Cyro de Freitas-Valle a Exteriores, 14 de janeiro de 1959, *Ibidem*.

⁴³ AHI-Brasília, Exteriores para a Missão do Brasil junto às Nações Unidas, 4 e 6 de fevereiro de 1959, Cartas e Telegramas, Recebidos/Expedidos, Secreto, Cx. 47, 1958-1959, e Resenha. A política externa do Brasil em 1959, *Revista brasileira de política internacional*, n. 10, 1960, p. 127-131.

que o governo brasileiro decidiu reconsiderar sua decisão e manter seu contingente no Egito.⁴⁴

Se os termos da imaginada barganha com o Eximbank não haviam passado do plano de mera especulação em 1958–1959, o mesmo não ocorrerá em 1964, quando da prevista mudança de comando da UNEF, então sob responsabilidade do general Carlos Paiva Chaves, em agosto daquele ano. De acordo com o princípio da rotatividade, o comando deveria passar a um militar de outro país. O governo brasileiro não se mostra disposto a acatar a regra e comunica, ao Secretário-Geral, que, caso outro militar brasileiro, o general Syzeno Sarmento, não fosse designado para o comando, o Brasil teria de rever sua colaboração.

A questão não se resolveu facilmente, uma vez que o rodízio no comando da UNEF vinha sendo respeitado desde a sua criação e o Secretário-Geral dificilmente poderia deixar de aplicá-lo sem, no mínimo, provocar reações de desgosto nos demais países candidatos, que poderiam até mesmo retirar suas tropas. Ante a obstinação do governo brasileiro, fechando questão em torno do assunto, o Secretário-Geral definiu uma fórmula com os representantes brasileiros, segundo a qual o general Paiva Chaves, ainda com o título de comandante da UNEF, retornaria ao Rio de Janeiro, onde seria examinado por uma junta médica, que daria parecer no sentido de que ele não estaria em condições de saúde para continuar a exercer sua função. O parecer seria comunicado oficialmente ao Secretário-Geral, que se manifestaria pela continuidade do comando da UNEF por

⁴⁴ AIII–Brasília. Cyro de Freitas-Valle a Exteriores. 9–10 de fevereiro de 1959, Cartas e Telegramas, Recebidos/Expedidos, Secreto. Cx. 47, 1958–1959. Em 1961, o Itamaraty registraria que “Israel, dentro da orientação que o seu Governo adotou depois da questão de Suez em 1957, procura formar com o Brasil laços muito estreitos, como o faz com a generalidade dos países latino-americanos, dos países africanos, e dos países asiáticos. (...) O Brasil apoiou a candidatura de Israel ao Conselho Executivo da Organização Mundial de Saúde, em fevereiro de 1961. Israel apoiou a candidatura do Embaixador Gilberto Amado à reeleição para a Comissão de Direito Internacional da ONU, sufragou a candidatura do Brasil à reeleição na FAO, e apoiou, durante os jogos universitários de Sofia, a tese brasileira de realização entre nós dos próximos jogos.” *Relatório*. 1961, p. 44–45.

um militar brasileiro. De fato, a fórmula funcionou e o general Syzeno Sarmento foi designado para “completar” o período de comando do general Paiva Chaves.⁴⁵

A expansão territorial israelense: a Guerra dos Seis Dias

Por ocasião da Crise do Suez, Dag Hammarskjöld tivera papel essencial na criação da UNEF. Seu empenho fora igualmente decisivo para convencer Nasser a permitir a rápida entrada das tropas da ONU em território egípcio, bem como a aceitar os poderes da Assembléia Geral para decidir sobre o término da presença da UNEF no Sinai.⁴⁶ Não obstante, no dia 14 de maio de 1967, dia do décimo nono aniversário da criação de Israel, tropas egípcias ocuparam o Sinai e, 2 dias mais tarde, Nasser exigia o recuo dos contingentes da UNEF às proximidades da fronteira egípcio-israelense para, em seguida, exigir sua retirada completa.

A reação do novo Secretário-Geral da ONU, U Thant, foi a de inclinar-se às exigências egípcias: em 19 de maio, a Força de Emergência deixava o local. No dia 22, Nasser anunciava o bloqueio do Estreito de Tiran. Israel viu-se cercado por tropas egípcias em sua fronteira meridional, a região de Gaza encontrava-se sob o fogo intermitente de canhões egípcios, tropas sírias atacavam as colônias judias no Golan e a Jordânia preparava-se para bombardear Jerusalém. Tropas israelenses, que também se movimentavam há meses ao longo das fronteiras de Israel, a partir de

⁴⁵ AHI-Brasília, Geraldo de Carvalho Silos a Exteriores, 4-5 de setembro de 1964, e Exteriores à Missão do Brasil junto às Nações Unidas, 20 de outubro de 1964, Cartas e Telegramas, Recebidos/Expedidos, Secreto, Cx. 50.

⁴⁶ Lembra Arthur W. ROVINE. *The first 50 Years: the Secretary General in world politics: 1920-1970*. Leyden: Sijhoff, 1970, p. 292, que Hammarskjöld escrevera um *aide mémoire* sobre o entendimento estabelecido com o presidente Nasser a propósito dos poderes da Assembléia Geral: “Esse documento, nunca publicado ou depositado nos arquivos da ONU, tornou-se uma das questões críticas da retirada final da UNEF do Oriente Médio, em maio de 1967.”

5 de junho, passaram a atacar massivamente seus rivais e, de maneira extraordinária, em 6 dias, ocuparam Sharm-el-Sheik, a margem ocidental do Canal e do Golfo de Suez, a Cidade Velha de Jerusalém, a Cisjordânia e o *plateau* do Golan, na Síria, até a cidade de Kuneitra.

A omissão do Conselho de Segurança ficara patente, visto que a situação, na região, se evidenciava ameaçadora já nos primeiros meses de 1967 sem que medidas preventivas fossem tomadas. De fato, de janeiro a maio, vários comunicados haviam chegado ao Conselho de Segurança e a U Thant dando conta de diversos incidentes armados ocorridos ao longo das fronteiras de Israel, particularmente com a Síria e com a Jordânia. No dia 9 de janeiro, por exemplo, a delegação israelense havia chamado a “atenção urgente” do Conselho de Segurança sobre a gravidade dos contínuos atos de agressão síria. Dez dias mais tarde, o embaixador israelense em Brasília – o Brasil ocupava, então, um assento não-permanente no Conselho – procura o Itamaraty para transmitir, pessoalmente, suas preocupações com relação ao “re-crudescimento da atividade terrorista síria e a dificuldade de conter por mais tempo uma reação militar violenta”.⁴⁷

Teria ficado, rapidamente, evidente que, “afora disparos esporádicos ao longo da fronteira, o massivo choque militar da manhã de 5 de junho foi, de fato, iniciado por Israel”.⁴⁸ Ainda assim, a iniciativa israelense não deixaria de ser percebida como uma reação à hostilidade de seus vizinhos e, sobretudo, às “provoações” nasseristas. Com efeito, a exibição de armamentos egípcios, de origem soviética, e a adesão de lideranças árabes à propaganda de fazer Israel desaparecer do mapa acabaram por

⁴⁷ AHI-Brasília, “Letter dated 9 January 1967 from the Permanent Representative of Israel addressed to the President of the Security Council”. New York; e Memorandum de Sérgio Corrêa da Costa (Secretário Geral Adjunto para Organismos internacionais) ao Secretário Geral das Relações Exteriores, 18 de janeiro de 1967, Cx. s/n, 1967.

⁴⁸ Cf. LALL, Arthur. *The UN and the Middle East crisis, 1967*. New York/Londres: Columbia University Press, 1968, p. 47.

catalisar o apoio da comunidade internacional, e, particularmente, dos países latino-americanos, em seu favor.⁴⁹

Depois de longas e infrutíferas conversações nas horas seguintes ao início do conflito, o Conselho de Segurança consegue adotar um texto de resolução aceitável tanto para os Estados Unidos quanto para a União Soviética. A Resolução nº 233 foi aprovada por unanimidade, no dia 6 de junho, dia seguinte à ação militar massiva de Israel. Apesar das tentativas soviéticas para que os ataques israelenses fossem condenados, a resolução pedia somente o imediato cessar-fogo e o cessamento de toda atividade militar na área, como “primeiro passo” para a solução do problema. ou seja, a retirada das tropas israelenses das áreas ocupadas durante conflito era condicionada à cessação da beligerância.

Cabe observar que o voto da União Soviética em favor da Resolução nº 233 não significava uma mudança em seu posicionamento, mas se devia ao avanço inexorável das tropas israelenses e à decisão egípcia de aceitar o simples cessar-fogo.⁵⁰ Não tendo obtido, nos dias seguintes, resolução do Conselho de Segurança que condenasse Israel, o representante soviético solicitou, no dia 13 de junho, a convocação da Assembléia Geral.

A quinta sessão especial de emergência da Assembléia Geral reúne-se em junho–julho de 1967, com a missão formal de assegurar o retorno ao *status quo* anterior a 5 de junho. O sentimento

⁴⁹ AKCELRUD, Isaac. *O Oriente Médio: origem histórica dos conflitos: imperialismo e petróleo: judeus, árabes, curdos e persas*. 4. ed. São Paulo: Atual, 1986, p. 71, e KAUFMAN, Edy; SHAPIRA, Yoram; BARROMI, Joel. *Israel–Latin American Relations*. New Brunswick: Transaction Books, 1979, p. 4. A respeito, afirma RAMIRO SARAIVA GUERREIRO, *op. cit.*, p. 173, que Nasser “criou na opinião pública mundial, em favor de Israel, o caso da legítima defesa putativa. Isto é, você não tem de esperar que o matem numa situação em que o atacante armado o ameaça de liquidação”.

⁵⁰ No final da tarde do dia 6 de junho, os egípcios informavam, às autoridades soviéticas, que aceitariam o cessar-fogo caso não pudessem contar imediatamente com seu suporte militar. Cf. LALL, Arthur. *op. cit.*, p. 51, e WELLENS, Karel C. (ed.) *Resolutions and statements of the United Nations Security Council (1946–1992): a thematic guide*. 2. ed. Dordrecht/Boston/Londres: Martinus Nijhoff, 1993, p. 662, e LALL, Arthur. *op. cit.*, p. 51.

geral era, no entanto, de que a sessão deveria buscar avançar uma fórmula que servisse de base para a paz justa e duradoura no Oriente Médio. Na reunião, os países latino-americanos teriam desempenho bastante significativo, particularmente o Brasil e a Argentina, que ocupavam assentos não permanentes no Conselho de Segurança. O denominador comum entre as intervenções latino-americanas na reunião seria a insistência na invocação de princípios jurídicos, diferenciando-se, ligeiramente, as posições brasileiras, por maior pragmatismo. Após lamentar a retirada da UNEF da região por considerá-la prematura e enunciar a proposta brasileira para as negociações de paz, Magalhães Pinto, então Ministro das Relações Exteriores, sublinha, na reunião, que o Brasil não tinha preferência por fórmula em particular alguma para solução do conflito e que, portanto, estava aberto a toda e qualquer proposta considerada aceitável pelas partes interessadas.⁵¹

Nas reuniões do Conselho de Segurança do começo de junho de 1967, tanto a Argentina como o Brasil haviam atuado de maneira bastante discreta, limitando-se, praticamente, a questões de ordem humanitária. A Resolução nº 237, por exemplo, aprovada em 14 de junho, foi co-patrocinada pelos 2 países e pela Etiópia. *Inter alia*, a resolução solicitava, ao governo israelense, garantir a segurança dos habitantes das áreas afetadas pelo conflito e que todas as partes nele envolvidas respeitassem os princípios humanitários das Convenções de Genebra de 1949.⁵²

⁵¹ LALL, Arthur. *op. cit.*, p. 159.

⁵² Lembra Arthur Lall que “as intervenções da Argentina e do Brasil diziam respeito sobretudo ao problema dos refugiados. Esse problema é obviamente importante, não sendo, porém, a questão central nem diretamente parte da responsabilidade principal dos membros do Conselho (...). Não há necessariamente uma relação direta ou padrão entre o número de intervenções e a utilidade de um membro do Conselho. A natureza de [seus] procedimentos é tal que as consultas de bastidores também desempenham seu papel e, uma vez que todo voto tem valor, todo membro do Conselho é trazido às consultas de bastidores em algum grau. Ainda assim, o grau de participação aberta é relevante e [a participação da Argentina, Brasil, Japão e Nigéria] ficou aquém do que se poderia normalmente esperar de membros do Conselho relativamente a um problema maior de tensões e conflito”. *Ibidem*,

A sessão da Assembléia Geral não logra resultados tangíveis sobre as questões maiores do conflito no Oriente Médio e o Conselho retomará suas reuniões somente em outubro. Nessas reuniões, a participação brasileira e argentina teria impacto substancial nas discussões sobre as possíveis fórmulas para a solução do conflito. As duas delegações trabalhavam de maneira bastante cooperativa e coordenada, mantendo, com as chancelarias, contato constante.⁵³ O entendimento inicial comum era o de apoiar o projeto de resolução latino-americano concluído na sessão de emergência da Assembléia ou um texto que contemplasse os mesmos princípios: retirada das forças israelenses de *todos* os territórios ocupados simultaneamente à cessação do estado de beligerância, garantia de livre navegação nas águas internacionais da região, criação de zonas desmilitarizadas e solução para o problema dos refugiados.⁵⁴

No começo de novembro, 4 projetos de resolução eram discutidos pelo Conselho. O Brasil chegou a propor, informalmente, uma fórmula cuja novidade dizia respeito à garantia da livre navegação a todos os navios, sem reserva.⁵⁵ O governo argentino, tendo-se decidido a co-patrocinar o projeto de resolução do

p. 111–112. Wayne Selcher faz apreciação substancialmente diversa, entendendo que o Brasil, “ao construir o consenso latino-americano sobre a questão, foi responsável por algumas das saídas difíceis para que a Resolução nº 242 do Conselho de Segurança fosse aprovada. Durante o episódio, o Brasil abordou a questão como sendo principalmente de interesse das potências regionais maiores e via-se a si mesmo e os demais membros não-permanentes restritos aos debates periféricos. Ainda assim, com essa capacidade limitada, apresentou sugestões que davam ênfase ao imediato cessar-fogo, à não-condenação das partes em guerra e à solução dos problemas dos refugiados e prisioneiros de guerra. SELCHER, Wayne, *op. cit.*, p. 176.

⁵³ O governo argentino, em especial, enfrenta uma “imensa pressão” norte-americana e israelense. Cf. AHI–Brasília, Geraldo de Carvalho Silos para Exteriores, 30 de outubro de 1967, Secreto, Cartas e Telegramas, Cx. 54.

⁵⁴ *Relatório*, 1967, p. 120.

⁵⁵ AHI–Brasília, Exteriores para a Missão junto às Nações Unidas, 9 de novembro de 1967, Secreto, Cartas e Telegramas, Cx. 54.

Brasil, sugere, uma semana mais tarde, que seja abandonado, visto que ficara suficientemente evidente que não seria aceito por Israel.⁵⁶

A expectativa de chegar-se finalmente a um acordo em torno de novo projeto de resolução apresentado pela Inglaterra, cujo texto era bastante similar ao projeto de resolução brasileiro-argentino, acabou por convencer a delegação brasileira a abandonar a idéia de propô-lo formalmente.

O argumento do representante brasileiro em Nova York era o de que sempre tivera

presente que a posição [do seu chanceler] baseou-se, desde a sessão da Assembléia Geral Especial, na tese de que o Brasil daria seu apoio a qualquer Projeto de Resolução que obtivesse o assentimento das partes. Tudo indica que essa condição está em vias de concretização. O assentimento de Israel e dos países árabes (...) já está expresso. (...) Acresce que o projeto brasileiro-argentino, em vista da objeção de Israel, não teria viabilidade política. Creio, portanto, que não devemos apresentar nosso projeto porquanto essa decisão poderia perturbar o frágil equilíbrio que se está construindo em torno do projeto inglês. (...) Devo ressaltar que, no transcurso de todas as negociações, o Embaixador Goldberg [Estados Unidos] e Lord Caradon [Grã-Bretanha] salientaram várias vezes que a iniciativa [do ministro das Relações Exteriores brasileiro] forçou as partes a abandonarem suas posições inflexíveis, tornando possível o entendimento que se antecipa.⁵⁷

O Conselho de Segurança adotou enfim, por unanimidade, em 22 de novembro de 1967, a Resolução nº 242, que determina “a retirada das forças armadas israelenses dos territórios ocupados durante o conflito recente”; o fim do estado de beligerância e o direito de todos os Estados da região viverem em paz em seus territórios, delimitados por fronteiras seguras e reconhecidas; a liberdade de nave-

⁵⁶ AHI—Brasília, Geraldo de Carvalho Silos para Exteriores, 11 de novembro de 1967, Cartas e Telegramas, Cx. 54, e LALL, Arthur. *op. cit.* p. 249.

⁵⁷ AHI—Brasília, Geraldo de Carvalho Silos para Exteriores, 12 e 19 de novembro de 1967, Secreto, Cartas e Telegramas, Cx. 54.

gação nas águas internacionais da região; a necessidade de encontrar-se solução equitativa para a questão dos refugiados; a inviolabilidade territorial e a independência política dos Estados da área por meio do estabelecimento de zonas desmilitarizadas, e a nomeação, pelo Secretário-Geral, de um Representante Especial, com a missão de encontrar solução pacífica, aceita pelas partes envolvidas e que respeitasse os demais dispositivos da resolução.⁵⁸

Amigos, amigos, negócios à parte: a grande guinada da década de 70

Se desde muito cedo a diplomacia brasileira demonstrava seu ceticismo quanto ao desempenho e a eficiência das Nações Unidas para fazer face aos grandes desafios internacionais, também há muito tem chamado a atenção para as divisões econômicas que marcam o mundo, expressando a importância que atribui ao direito de acesso, de todas as nações, ao desenvolvimento econômico e social. Já na década de 40, por exemplo, as quotas que o Brasil desembolsava como contribuição financeira para cobrir as despesas da ONU eram percebidas como expressão das clivagens entre o mundo desenvolvido e em desenvolvimento. De fato, o Brasil contribuía pesadamente e esses recursos eram canalizados para a reconstrução européia, sem que essa transferência fosse compensada posteriormente.⁵⁹

⁵⁸ UNR, p. 143. Em relatório sobre a reunião do Conselho de Segurança, registra-se a atuação brasileira “de primeiro plano, contribuindo assim, de maneira substancial, para o acordo a que se chegou (...). A imparcialidade e objetividade da nossa posição permitiram que a Delegação do Brasil chegasse ao término daquelas negociações contando com a confiança e o reconhecimento dos representantes de Israel e dos países árabes. A decisão do Conselho de Segurança representou, do ponto de vista político, grande vitória para Israel e as potências ocidentais e assim assinalou a maior derrota da União Soviética nas Nações Unidas.” AIII-Brasília, Geraldo de Carvalho Silos a José de Magalhães Pinto, Ministro das Relações Exteriores, 8 de janeiro de 1968, Secreto, Ofícios Recebidos, Cx. 60.

⁵⁹ Nos primeiros anos de funcionamento da ONU, Brasil e Argentina foram os países latino-americanos que mais contribuíram financeiramente. Em 1946 e 1947, as cotas anuais brasileiras foram de US\$ 370.062,00 e US\$ 507.825,00.

O Brasil teve, portanto, considerável papel na inserção da “ideologia do desenvolvimento”⁶⁰ no sistema das Nações Unidas. Nos anos 50, manifestava formalmente sua preocupação com o risco que representava o atraso econômico para a segurança coletiva. Na sessão ordinária da Assembleia Geral de 1952, o então Ministro das Relações Exteriores, João Neves da Fontoura, retornava ao tema que se tornaria *leitmotiv* da diplomacia brasileira nos anos seguintes:

Estou convencido (...) de que nossos maiores problemas são os econômicos. (...) Infelizmente, existindo poucos Estados que industrializaram completamente as suas economias, o mundo está em meio a um processo de ser dividido em um grupo de Estados ricos e um outro grupo, muito maior, de Estados pobres. Enquanto a minoria acumula riqueza, a maioria empobrece. Os Estados da segunda categoria estão em posição de *coloni*: ou, para aplicar internacionalmente uma classificação usada em negócios nacionais, podemos dizer que hoje temos um pequeno número de comunidades prósperas *vis-à-vis* um vasto proletariado internacional.

No ano seguinte, o embaixador Pimentel Brandão qualificava o conceito de “segurança econômica coletiva” que, “embora esteja delineado na Carta, (...) merece ser totalmente explorado, permitindo assim uma solução prática designada a permitir que países subdesenvolvidos lidem com as pressões resultantes da falta de equilíbrio nos níveis econômicos e a taxa de crescimento econômico das diferentes nações”.⁶¹

Em 1958, o desenvolvimento ganha nova reafirmação quando a Operação Pan-americana (OPA) foi trazida a conhecimento

Adicionando-se, ainda, o Fundo de Reserva de US\$ 370.000,00, o total da contribuição perfazia US\$ 1.250.887,00. No final de 1947, US\$ 747.750,00 já haviam sido pagos, restando um débito de US\$ 505.137,00. Cf. BUENO, Clodoaldo, *op. cit.*, p. 65.

⁶⁰ Expressão cunhada por Michel Virally. Cf. *L'organisation mondiale*. Paris: Armand Colin, 1972, p. 314-319.

⁶¹ *A palavra do Brasil nas Nações Unidas, 1946-1985, op. cit.*, p. 75-76 e 84.

da ONU. A OPA visava ao fortalecimento do conteúdo econômico do pan-americanismo, com bases distintas daquele iniciado pela diplomacia norte-americana no final do século XIX, expressão *par excellence* da assimetria característica das relações continentais. O novo pan-americanismo propunha, justamente, mecanismos compensatórios às desigualdades econômicas existentes no continente americano. Cinco anos mais tarde, Araújo Castro defendia o objetivo dos 3 Ds – desarmamento, desenvolvimento econômico, descolonização – e explicitava o conteúdo da política externa independente, que não negava a inserção do Brasil no sistema interamericano, mas buscava escapar ao maniqueísmo do referencial Leste-Oeste: “O Brasil não pertence a blocos, mas integra um sistema, o sistema interamericano, que concebemos como instrumento de paz e de entendimento (...)”. É verdade que alguns Ds seriam defendidos com maior coerência e vigor do que outros. Em nome dos laços especiais que cultivava com Portugal, por exemplo, o Brasil manterá, até 1973, seu apoio à tese portuguesa de que suas colônias constituíam províncias de um Estado unitário.⁶²

A prioridade dada, de forma cada vez mais acentuada, ao multilateralismo econômico seria o corolário natural do ceticismo quanto às oportunidades que a ONU teria a oferecer às áreas de maior vulnerabilidade e interesse do País. Veja-se, nesse sentido, o empenho brasileiro para que a UNCTAD compensasse o desiderato liberal do GATT, desconhecedor da dimensão que representava o problema da deterioração dos termos de troca dos produtos de base, exportação típica de países menos desenvolvidos. No mesmo sentido, não surpreende que, após ter exercido 5 mandatos temporários no Conselho de Segurança (de 1946 a 1968), o Brasil permaneceria afastado do órgão durante 20 anos, vindo a ocupar novamente um assento temporário somente no final dos anos 80.⁶³

⁶² *Ibidem*, p. 117 e 163, e *Relatório*, 1960, p. 14–15.

⁶³ Cf. BREDAS DOS SANTOS, Norma, *op. cit.*, p. 318.

Nos anos 70, torna-se claro que a consonância com as posições brasileiras viria, principalmente, das pequenas e médias potências, mesmo que a arregimentação de blocos não acontecesse de forma automática, variando conforme o grau de interesse imediato na questão de um dado membro, a natureza dos debates, etc.⁶⁴ Considere-se, também, a posição particular do Brasil, não se enquadrando exatamente na situação típica de país não-desenvolvido. Resulta que participaria ativamente do Grupo dos 77 e das primeiras UNCTAD, em que a tônica era dada às relações Norte-Sul e, em questões de natureza política, se aproximava do mundo ocidental, desenvolvido ou não.

A Guerra do Yom Kippur

O acompanhamento atento da Guerra dos Seis Dias pelo Itamaraty denota o crescente interesse do governo brasileiro pelo Oriente Médio.⁶⁵ Fatos anteriores já apontavam para o fenômeno. Em 1964, o Itamaraty assistia a PETROBRAS e o Instituto Brasileiro do Café (IBC), que negociavam com a Argélia e o Egito a venda de café brasileiro e a compra de petróleo dos 2 países. Em 1965, era convocada uma reunião entre os embaixadores que atuavam no Oriente Médio. Reunindo 8 embaixadores, visava à troca de informações sobre a área, notadamente de ordem política e econômica, para dar maior eficiência às atividades das embaixadas na região, localizadas em Argel, Beirute, Cairo, Damasco, Rabat, Tel Aviv, Teerã e Tunis. No final dos anos 60, era estabelecido, no Líbano, um Escritório-Entrepósito do IBC, era proposta

⁶⁴ CANÇADO TRINDADE, Antônio Augusto, *op. cit.*, p. 154.

⁶⁵ “Foram realizadas 212 retransmissões, dirigidas às embaixadas na área e à Missão do Brasil junto às Nações Unidas; foram preparadas 109 informações especiais, referentes a aspectos políticos, militares e econômicos da atual conjuntura no Oriente Médio, expedientes destinados ao Estado-Maior das Forças Armadas, aos Estados-Maiores das outras 3 armas, ao Conselho Nacional do Petróleo, à Petrobrás, ao Banco Central, à Sudene e a órgãos do Banco do Brasil.” *Relatório*, 1967, p. 96–97.

a criação do Grupo de Coordenação do Comércio com os Países Árabes (COÁRABE) e continuidade era dada à ampliação do quadro de representações diplomáticas na área, conforme fora decidido em 1967. Em 1972, além das 8 embaixadas acima referidas, mantinha, o Brasil, missão autônoma em Bagdá e 5 embaixadas em caráter cumulativo: Trípoli, Cartum, Kuwait, Amã e Nicósia.⁶⁶

A troca de comunicações, no âmbito do Itamaraty, é bastante reveladora dos elementos-chave que deveriam reger o relacionamento brasileiro com a região:

O Brasil tem todo interesse em manter suas boas relações com o mundo árabe, que com seus 90 milhões de habitantes e mais de uma dezena de votos nas Nações Unidas são força ponderável no cenário internacional. No plano bilateral, há as colônias árabes presentes no Brasil (...) e boas as perspectivas de intercâmbio comercial, também pesando fortemente em favor da conservação e ampliação dessas boas relações. Por outro lado, também tem o Brasil interesse em conservar e ampliar as boas relações surgidas, relativamente há pouco, é certo, com o jovem Estado de Israel. Existe igualmente, no Brasil, uma parte significativa da população que se sente moralmente ligada àquele Estado, as possibilidades de intercâmbio comercial com ele são bastante boas e um programa efetivo de ajuda técnica vem sendo por ele prestado ao Brasil.⁶⁷

No começo de 1973, o Ministro Mário Gibson Barboza visita Egito e Israel, e o Brasil recebe os Ministros das Relações Exte-

⁶⁶ A COÁRABE acabou não sendo criada. Cf. DEN HARTOG, Carlos Alberto M. "O Brasil e o Oriente Médio". In: DANESE, Sérgio. *Ensaio de história diplomática do Brasil (1930-1986)*. Brasília: FUNAG/IPRI, 1989; *Relatório*, 1964, p. 50; 1970, p. 71 e 72, e 1972, p. 74.

⁶⁷ A. B. Porto de Oliveira (Chefe da DOP) ao Secretário Geral Adjunto para Assuntos da Europa Ocidental, África e Oriente Próximo, 23 de março de 1965. AHI-Brasília, Memorandos, Pareceres, Requerimentos, Confidenciais, Cx. A, 1965, Recebidos e Expedidos.

riores dos 2 países, o que se tornaria impensável poucos meses depois, dada a drástica evolução dos acontecimentos.⁶⁸

Entrevêm-se, pois, alguns antecedentes das profundas mudanças globais da política exterior brasileira, que ocorreriam, sobretudo, a partir de 1974, com sérias repercussões que alteram a natureza das relações do Brasil com o Oriente Médio. Especialmente nos anos imediatamente anteriores ao período Geisel (1974–1979), concomitantemente à reafirmação da “imparcialidade e neutralidade, que caracteriza a posição equidistante do Governo brasileiro diante do conflito árabe-israelense”, percebe-se crescente atenção dirigida ao Oriente Médio que, “por sua posição estratégica (...), por suas reservas petrolíferas, pela riqueza e multiplicidade de sua composição racial, cultural e religiosa, é zona de influência importantíssima na balança de poder mundial (...).” Crescem, geometricamente, as importações de petróleo árabe e confirma-se a percepção, do governo brasileiro, sobre a necessidade de promover a penetração de produtos brasileiros no mercado árabe.⁶⁹

⁶⁸ No *Relatório* registra-se que, no “ano de 1973, acentuando a tendência de anos anteriores, adquiriram novo dinamismo as relações entre o Brasil e os Países do Oriente Próximo. [Cresceram], significativamente, as importações, pelo Brasil, do petróleo de procedência árabe e as exportações brasileiras de certos produtos como açúcar, café e manufaturados, para o Oriente Médio. (...) [A] necessidade de mais estreita aproximação com o Iraque e a Arábia Saudita conduziu ao estabelecimento de relações diplomáticas plenas com aqueles 2 países, já se achando devidamente instaladas e em funcionamento as Embaixadas em Bagdá e em Jeddah. Por outro lado, foram criadas em caráter cumulativo, ao nível de Encarregado de negócios residente, as Embaixadas em Trípoli e no Coveite, que se acham em fase de instalação.” *Relatório*, 1973, p. 79–81.

⁶⁹ *Relatório*, 1971, p. 57; 1972, p. 73; 1973, p. 79–80. Uma análise cuidadosa sobre o período demonstraria, no entanto, que os resultados práticos daquela percepção ficaram muito aquém da retórica governamental. A propósito esclarece SARAIVA GUERREIRO, Ramiro, *op. cit.*, p. 178, que “[lançamo-nos], como todo mundo, à corrida para obter investimentos ou oportunidades de financiamento, ou incremento do comércio de bens e de serviços nos países que estavam acumulando reservas de petrodólares. Os resultados foram mofofos. (...) Quem acabou ganhando foram os países do Primeiro Mundo. Tirante alguns contratos de prestação de serviço com firmas brasileiras, de construção principalmente, pouca coisa se concretizou.”

Viu-se que a Resolução nº 242 apelava para que Israel deixasse os territórios árabes ocupados durante a Guerra dos Seis Dias. O projeto de resolução recebeu total apoio brasileiro, já que se aproximava do projeto de resolução co-patrocinado pelos países latino-americanos na sessão de emergência da Assembléia Geral de junho de 1967 e da proposta brasileiro-argentina discutida informalmente nas reuniões de novembro do Conselho de Segurança. Nas sessões anuais da Assembléia Geral de 1968, 1969 e 1970, o Brasil repetiria seu apelo para que a Resolução nº 242 fosse respeitada, por considerá-la “base justa e segura para o estabelecimento da paz no Oriente Médio”. Da mesma forma, continua manifestando sua preocupação para com os lugares santos.⁷⁰ Finalmente, entre o começo e o final do conflito de 1967, ocorre inversão fundamental: Israel que, ao início da guerra, contava com a simpatia de boa parte dos membros da ONU e da opinião pública em geral, não poderá mais contar com esse elemento, muitas vezes, decisivo; ou seja, a guerra terminou sob o signo da condenação à política israelense de não aceitar o recuo dos territórios ocupados. A posição de Israel não se alteraria nos anos seguintes, com a conseqüente redução do apoio da comunidade internacional e o crescente isolamento do país. Ademais, 1967 marca o início de relações privilegiadas do governo israelense com o Pentágono. A assistência militar norte-americana seria, a partir de então, constante e, mais do que nunca, definidora das relações de Israel com seus vizinhos.

Essa conjunção de fatores teve conseqüências nefastas que não demorariam a se manifestar. De um lado, a derrota na Guerra dos Seis Dias é fermento para o ressentimento árabe. De outro, a vitória faz as lideranças israelenses convencerem-se de sua invencibilidade, crença que cedo se mostraria falaciosa. Assim, nos anos que seguem à guerra, as tentativas de negociação arrastam-se sem resultados ao menos apaziguadores. Em 1970, o presidente Anuar Sadat anuncia que nova guerra seria empreendida. No

⁷⁰ *A palavra do Brasil nas Nações Unidas, 1946-1985, op. cit.* p. 231, 242 e 250.

dia 6 de outubro de 1973, feriado de Kippur, a promessa de Sadat concretiza-se: colhidos pela surpresa, os israelenses são atacados por um exército egípcio de 700 mil homens, 2.500 tanques, 650 aviões, 150 baterias de mísseis antiaéreos. Ao mesmo tempo, a Síria invade o Golan. Iraque, Jordânia e Marrocos completam as forças árabes, que se beneficiam ainda do auxílio soviético. Os Estados Unidos, por sua vez, prestarão socorro militar a Israel.⁷¹ O Conselho de Segurança reúne-se e aprova, em 22 de outubro, a Resolução nº 338, que apela para o cessar-fogo e a implementação da Resolução nº 242 (1967). Dois dias depois, não sendo atendido o apelo para o cessar-fogo, é aprovada a Resolução nº 339, confirmando a resolução anterior. Em novembro, acordo entre Egito e Israel é assinado: fica acordada, finalmente, a observância do cessar-fogo e o estabelecimento de discussões egípcio-israelenses com o fim de resolver a questão do retorno às posições anteriores ao início da guerra.

Quando ocorre a Guerra de Kippur, novos e importantes elementos já haviam sido inseridos no balizamento da política externa brasileira, ganhando mais e mais em densidade. A continuidade do projeto desenvolvimentista, cuja ênfase era então colocada na diversificação e na modernização industrial, dependia fortemente da importação de petróleo para sua consecução. Em 1974, o Brasil era o maior importador de petróleo entre os países em desenvolvimento e o sétimo em escala mundial. Os mesmos 15% da receita adquirida com as exportações brasileiras que eram destinados à compra de petróleo, em 1972, transformaram-se em cerca de 40%, em 1974, ou seja, apesar dos sérios esforços e de alguns bons resultados no sentido de incrementar a pauta de exportações e o volume exportado, o governo deparava-se com problemas quase que incontornáveis para dar continuidade ao ritmo de crescimento planejado e almejado.⁷²

⁷¹ CHOURAQUI, André. *L'état d'Israel*. 8. ed. Paris: P.U.F., 1984, p. 44-45.

⁷² Cf. "Crise energética impõe novas vias de cooperação". Discurso do embaixador Paulo Cabral de Mello, representante brasileiro à Conferência Mundial sobre Energia, Paris, 7 de abril de 1975. *Resenha de política exterior do Brasil*, n. 5, ano 2, abril/maio/junho de 1975, 2. ed. dezembro de 1977, Brasília, Ministério das Relações Exteriores, 1975, p. 96.

O receio de eventuais problemas de fornecimento de petróleo – que, de fato, ocorreriam pouco depois –, faz com que o governo brasileiro não participe, por exemplo, do boicote contra o Iraque, em 1972. Um dos saldos da guerra de 1973 fora o reforço substancial da unidade afro-árabe. Doravante, os Estados que apoiassem Portugal, África do Sul ou Israel arriscavam ter o fornecimento de petróleo suspenso. Em 24 de novembro de 1973, é passada uma resolução, entre 15 Estados africanos, que incluía o Brasil entre os 6 países a sofrerem boicote diplomático e no fornecimento de petróleo caso não cessassem de apoiar o governo de minoria branca sul-africano. Manifestações árabes no mesmo sentido aconteceriam nos meses seguintes.⁷³

A ascensão dos militares, em 1964, traduzira-se, em um primeiro momento, em notório alinhamento da política externa brasileira com os Estados Unidos. A partir do governo Geisel, mas com indicações visíveis já em 1967, a posição brasileira seria a de não aceitar alinhamento automático algum, revigorando-se o pragmatismo. A condição de país ocidental não evita, por exemplo, momentos de grande tensão nas relações com os Estados Unidos, resultado principalmente da ênfase da política norte-americana à defesa dos direitos humanos e a oposição do governo Carter ao acordo nuclear que o Brasil assina com a República Federal da Alemanha, em junho de 1975, pressões que, para alguns, teriam proveniência discutível. O fato é que o governo Geisel tomará medidas com vistas na abertura política, e o acordo nuclear revelar-se-á, com o tempo, mal-inspirada decisão.

Desde o início do período Geisel, a garantia do fornecimento do petróleo é visivelmente prioritária e o governo tem aí, de fato, questão essencial a ser gerida. Importando cerca de 80% do total do petróleo consumido, o Brasil apresentava uma grande vulnerabilidade ante o drástico aumento do preço do petróleo do final de 1973. Essas preocupações explicam a intensificação da *resources diplomacy* a partir de 1974.⁷⁴ A mudança de política é anunciada

⁷³ SELCHER, Wayne, *op. cit.*, p. 111.

⁷⁴ *Ibidem*, p. 74 e 108.

ainda no governo Médici. Gibson Barboza, em janeiro de 1974, recebe, oficialmente, Fouad Naffah, representante da Liga dos Estados Árabes e chanceler libanês, e declara ser, o Brasil, a favor da imediata retirada israelense de todos os territórios ocupados em 1967 e da solução para a questão palestina.⁷⁵

Não parece, portanto, ter sido difícil, ou demasiadamente embaraçoso, cobrir, rapidamente, o percurso entre o tão anunciado neutralismo e equidistância e a *realpolitik*. Pelo contrário, o governo vai fazê-lo com desenvoltura. Entretanto, geralmente, não se chega a declarações que excedam ao apoio razoavelmente indispensável, conforme as circunstâncias e as pressões árabes o demandassem. Os diplomatas brasileiros defendem, mais explicitamente, o direito palestino de autodeterminação e manifestam-se, mais freqüentemente, contra ocupação territorial pela força na região, não chegando a aprovar atos terroristas ou resoluções da ONU que questionassem a existência do Estado de Israel ou sua expulsão da organização internacional.⁷⁶ De toda maneira, a política israelense já é bastante contestada à época e a defesa reiterada da causa dos árabes palestinos afina-se com a notória simpatia que passa a granjear internacionalmente.

O discurso do novo chanceler brasileiro, na décima sétima sessão da Assembléia Geral, em 1974, enuncia as mudanças que então se delineavam. Ao contrário da descrição e do caráter genérico das palavras do ano anterior, quando se reclamava que a *détente* não deveria ser vista como suficiente e, sim, como o ponto de partida para que se trabalhasse em prol da diminuição das desigualdades mundiais, o tom e o conteúdo do discurso do novo Ministro das Relações Exteriores, Azeredo da Silveira, são pontuais e esclarecedores a propósito das prioridades imediatas do governo. Explicita o apoio do Brasil à independência da África portuguesa, condena veementemente o *apartheid* e, com relação ao Oriente Médio, manifesta-se contra a utilização da força e a ocupação violenta de territórios, clamando, à comunidade inter-

⁷⁵ *Ibidem*, p. 111 e 112, e DEN HARTOG, Carlos Alberto M. *op. cit.*, p. 148–149.

⁷⁶ SELCHER, Wayne A. *op. cit.*, p. 115.

nacional, que dirija a devida atenção “para que se atendam, com as medidas adequadas, ao sofrimento do povo palestino”.⁷⁷ A guerra de outubro de 1973, portanto, não deixava muitas brechas para posturas evasivas e o perfil do novo governo potencializava a resposta pragmática e realista.

Com efeito, a política externa do governo Geisel é bastante afirmativa e tem, na autonomia, não apenas uma estratégia para buscar o que considera de interesse para o país, mas um valor em si mesmo. Relativamente aos contatos multilaterais, pode-se dizer que o “pragmatismo responsável” os avalia

de maneira positiva e busca utilizá-los para fazer avançar [os] interesses nacionais e modificar a hierarquia internacional com vistas a uma maior participação na tomada de decisões. (...) Define, nos anos 70, de maneira consistente, suas prioridades e ambições, em termos que vão muito além das fronteiras hemisféricas. O governo Geisel (...) reafirmou interesses pelas relações com outros países em desenvolvimento, declarando a América Latina e a África como áreas prioritárias para a diplomacia nacional.⁷⁸

A via multilateral é um meio de assegurar avanços em suas relações bilaterais, notadamente com os países árabes.

Afora a Assembléia Geral de novembro de 1947, em que, sob a presidência de Oswaldo Aranha, a partilha da Palestina fora votada, a sessão ordinária de 1975 é, seguramente, aquela na qual o posicionamento da diplomacia brasileira, relativamente ao Oriente Médio, maior impacto gerará. No entanto, com o benefício da distância temporal, não parece despropósito afirmar que, em boa medida, tratava-se de um voto anunciado. O voto em favor da Resolução nº 3.379, que qualificava o sionismo como forma de racismo e de discriminação racial, não deixava, isto sim, de ser novidade, pela brusca mudança que representava no padrão de comportamento da diplomacia brasileira, marcado pela incli-

⁷⁷ *A palavra do Brasil nas Nações Unidas*, p. 307.

⁷⁸ SELCHER, Wayne A. *op. cit.*, p. 2, 11, 231, 215.

nação à conciliação. Uma das facetas que encerra o voto é a extraordinária visibilidade que dará a uma tendência, de fato, já esboçada anteriormente.

As diretrizes gerais encaminhadas à delegação brasileira em Nova York registravam que a reunião daquele ano tinha

como pano-de-fundo o fato de que, durante a XXIX sessão, nos foi possível ampliar, e de maneira ponderável, as possibilidades de ação diplomático-parlamentar. Como não se desconhece, até 1974, uma série de posições brasileiras, tais como a solidariedade a Portugal nas questões coloniais, o comportamento tolerante em relação à África do Sul, o não reconhecimento da República Popular da China e uma atitude de equidistância no conflito do Oriente Médio, haviam *sic* prejudicado a capacidade brasileira de iniciativa e arregimentação parlamentar. As retificações realizadas a partir de março de 1974 pelo Presidente Ernesto Geisel permitiram, já no decorrer da última Assembléia Geral, que o Brasil se libertasse de algumas pesadas hipotecas diplomáticas que inibiam a sua atuação nas Nações Unidas.

E prevê, acertadamente, que, na sessão daquele ano,

a confrontação entre os Estados Unidos e os não alinhados terá provavelmente seu ponto mais agudo quando do debate em torno da questão do Oriente Médio. Na ausência de progresso real nos entendimentos bilaterais, os países árabes tenderão a utilizar as possibilidades parlamentares para pressionar Israel, aumentando o seu isolamento diplomático.⁷⁹

No entanto, se não houve falta de habilidade para antecipar as questões espinhosas a serem confrontadas na reunião, o mesmo não se pode dizer quanto à antecipação de eventuais respostas e ao cálculo dos riscos que representariam. De fato, o episódio demonstra, no mínimo, que houve erro ou falta de avaliação

⁷⁹ AHI—Brasília, Exteriores à Missão do Brasil junto às Nações Unidas, 18 de setembro de 1975, Confidencial, Ofícios Expedidos, Cx. 72.

quanto às repercussões que teria o voto brasileiro a favor da Resolução nº 3.379. As comunicações de Sérgio Corrêa da Costa dirigidas a Brasília semanas após a votação demonstram-no copiosamente. O embaixador faz parte da surpresa geral quanto às reações que a aprovação da resolução, de valor declaratório, suscitara na Europa e na América Latina. Afirma que o

espaço e o tempo dedicados pelos órgãos de comunicação de massa ao debate da iniciativa árabe produziram uma mobilização extraordinária da opinião pública, habilmente estimulada pelas associações judaicas de todas as colorações, unificadas no esforço de coordenação de manifestações hostis ao projeto. O balanço dos acontecimentos parece confirmar a opinião de que o maior beneficiário desse entrechoque – fadado a repercussões de longo prazo – foi, paradoxalmente, o próprio Estado de Israel. A reação ao projeto sobre o Sionismo foi de tal forma veemente e emocional que [fez] o bloco Ocidental cerrar fileiras em torno de Israel, pela primeira vez em muitos anos, em postura militante e quase agressiva (à exceção apenas de Portugal e Turquia, países em situação anômala, e abstenção da Grécia e do Japão). Os delegados israelenses, que eram mantidos em discreta quarentena até mesmo pelos representantes de países com que mantém relações comerciais, passaram a deles receber ostensivas demonstrações de solidariedade.

Os delegados brasileiros, em contrapartida, sentem seus contatos esfriarem-se com muitas delegações, notadamente européias.⁸⁰

Mas isso não é tudo. Além do constrangimento gerado pelo apoio dado a uma posição que seria amplamente criticada pela opinião pública internacional, o governo brasileiro torna-se alvo fácil da militância norte-americana em favor dos direitos humanos e das acusações e críticas de importantes jornais. A imprensa norte-americana chama a atenção para o autoritarismo do regime militar brasileiro e as torturas por ele perpetradas. Desde o começo de outubro, as atividades dos órgãos paulistas de segurança

⁸⁰ AHI-Brasília, Sérgio Corrêa da Costa para a Secretaria de Estado, sem dia, novembro de 1975. Confidencial, Ofícios, Cx. 70.

havam recrudescido, e um dos resultados fora a morte de Wladimir Herzog, que vem a público no dia 26. A morte do jornalista, iugoslavo de origem judaica, teria grande repercussão, sobretudo porque, convocado a depor, Herzog comparecera espontaneamente e de boa-fé. A reação no Brasil é enorme: greve na Universidade de São Paulo (USP), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Sindicato de Jornalistas exigem abertura de inquérito, bispos de São Paulo assinam um manifesto contra a violência e um culto ecumênico é realizado na catedral de São Paulo.⁸¹

É difícil afirmar, com segurança, quais as motivações imediatas do voto brasileiro. Ernesto Geisel diria sobre o assunto, mais de 20 anos depois, que era contra a maneira evasiva – típica de a diplomacia se posicionar – e contra o hábito de o Itamaraty abster-se em votações quando era sabido que desagradaria aos norte-americanos.

Não aceitei isso, dizendo que era uma covardia. Se o Brasil tem uma opinião, ele tem de defender o seu ponto de vista e votar de acordo com sua convicção. Estou convencido até hoje de que o sionismo é racista. Não sou inimigo dos judeus, inclusive porque em matéria religiosa sou muito tolerante. Mas como é que se qualifica o judeu, quando é que o indivíduo é judeu? Quando a mãe é judia. O judaísmo se transmite pela mãe. O que é isso? Não é racismo? (...) Por que eu não posso declarar isso ao mundo?⁸²

⁸¹ Em sua comunicação, de 8 páginas, a Brasília, Sérgio Corrêa da Costa menciona, por exemplo, que no dia 12 de novembro, o *The New York Times* traz matéria de 3 colunas intitulada “*Brazilian bishops accuse authorities of murder*”, condenando vigorosamente “*Brazil’s anti-communist military regime*”. No dia 16, o mesmo jornal chama a atenção para o “*Issue of torture growing in Brazil*”. O *New York Post*, do dia 15 de novembro, exhibe artigo de página inteira, de Michael J. Berlin, no qual especula-se que o Brasil, “*according to Western diplomats, sold its vote in return for promise that it would continue to receive Arab oil in the event of another embargo, and that the Arab petro-dollars would be invested in the burgeoning but shaky Brazilian economy*”.

⁸² D’ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso (orgs.). *Ernesto Geisel*. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997, p. 342–343. O Itamaraty justificaria o voto brasileiro com termos bastante semelhantes: “Nosso voto não pode ser interpretado como hostil aos judeus ou ao judaísmo. Não temos compromissos com a doutrina sionista. Nosso reconhecimento de qualquer

Acrescentaria que o Brasil não tinha produção de armas suficiente que pudesse justificar, como fora suposto, o voto favorável à Resolução nº 3.379, ou seja, não procedia o argumento de que, com o voto, o governo pretendia agradar os países árabes com vistas em patrocinar a venda de armas de produção brasileira àqueles países.

Walder de Góes, jornalista que cobriu de maneira muito próxima o período Geisel, ao analisar o processo de tomada de decisões do governo e referir-se particularmente à urgência como variável que resulta em processos decisórios que fogem ao controle dos mecanismos formais, afirma que

o Chanceler Azeredo da Silveira levou o assunto ao presidente depois de motivado por um telefonema de Nova York. Como a votação se faria no dia seguinte, Geisel autorizou o voto favorável à proposta que considerava o sionismo uma forma de discriminação racial. No dia seguinte, constatado o equívoco político do voto, Geisel pediu à chancelaria que modificasse a posição adotada. O voto brasileiro foi proferido na terceira Comissão (Comissão Política) e somente 5 dias depois a votação definitiva se faria na Assembléia Geral. O Brasil iria recuar do voto originalmente dado, por ter o presidente verificado que a pressa e a insuficiência de informações induziram-no a erro de decisão. Não o fez, todavia, porque no meio tempo o Departamento de Estado norte-americano, através de porta-voz, criticou a posição do Brasil, ferindo os brios nacionais brasileiros.⁸³

Estado soberano e independente e a manutenção com ele de relações diplomáticas corretas, não implica, evidentemente, nem poderia implicar, a aceitação automática das doutrinas ou ideologias que lhe deram motivação histórica ou a que recorre sua política nacional. Não aceitamos, por outro lado, a identificação de anti-sionismo com anti-judaísmo. O voto brasileiro significa que não apoiamos o sionismo como doutrina racial ou exclusivista e julgamos que, mesmo como movimento de libertação nacional, está historicamente esgotado.” AHI-Brasília, Exteriores para Missão junto às Nações Unidas, 4 de outubro de 1977. Confidenciais, Despachos, Cx. 145.

⁸³ Góes, Walder de. *O Brasil do general Geisel: estudo do processo de tomada de decisão no regime militar-burocrático*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978, p. 30. No prefácio ao livro de Góes, Carlos Castello Branco lamenta que “as condições jornalísticas não permitam ao repórter identificar as fontes”, o que, de fato, é um constrangimento que não deixa de limitar o

A informação de Góes é, de fato, verossímil, sobretudo se se consideram as conhecidas idiossincrasias do presidente, extremamente centralizador, nacionalista – o que aqui pode ser sinônimo de anti-americano – e ciumento de suas atribuições e do poder que tinha. Parece pouco plausível que revisse sua posição ou admitisse atribuições e equívocos no processo decisório. Acrescente-se que a aprovação da Resolução nº 3.379 tem sido vista como exemplo típico de voto produzido pelo fenômeno da coalizão, inspirado sobretudo na busca identitária com um determinado grupo. O fato de a resolução ter sido anulada 16 anos mais tarde não deixa de corroborar a interpretação de que, em tais casos, a racionalidade associativa tem tendência a prevalecer sobre a racionalidade substancial.⁸⁴ De toda maneira, quaisquer que fossem os motivos do voto brasileiro, o fato é que se tornou, mais do que qualquer outro evento, um símbolo do *aggionamento* da política externa brasileira dos anos 70, resultando, pelo menos no imediato, em um facilitamento dos contatos com os países não-alinhados, sobretudo árabes.

Apesar do caráter sensível desses acontecimentos, há de se colocá-los, evidentemente, em perspectiva. Para além da situação de estreitamento de margens estratégicas do período Geisel e da tão procurada diversificação da dependência externa, há de se mencionar, novamente, a magnitude que ganha a causa palestina no período, fenômeno que se beneficia, de um lado, do maior peso do movimento terceiro-mundista na ONU e, de outro, da condenação à política israelense, percebida cada vez mais como

valor informativo do estudo. Azeredo da Silveira, apesar de ter escrito páginas interessantes sobre o Oriente Médio em suas memórias, nada diz sobre o voto anti-sionista. Uma vez que estava presente à Assembléia Geral de 1975, não deixa de ser realmente surpreendente, e provavelmente significativa, a inexistência de comentários sobre o episódio, sobretudo porque é explícito quanto às razões que levaram o Brasil a aproximar-se dos países árabes, mencionando em particular o caso do Iraque, que se tornaria tema difícil anos mais tarde. Cf. SARAIVA GUERREIRO, Ramiro. *op. cit.*, p: 172–182.

⁸⁴ SMOUTS, Marie-Claude. *Les organisations internationales*. Armand Colin: Paris, 1996, p. 36.

intransigente e inaceitável. Yasser Arafat é recebido na ONU, em 1974, e naquele ano era aprovada a Resolução nº 3.236 que, além de conceder à Organização para a Libertação da Palestina (OLP), o estatuto de observador na Assembléia Geral e em todas as conferências internacionais das Nações Unidas, reafirmava “os direitos inalienáveis do povo palestino na Palestina” à autodeterminação sem entraves, à independência e à soberania nacionais, reconhecendo, ainda que, o povo palestino era parte principal para o estabelecimento de paz justa e durável no Oriente Médio. Em 1976, era aprovada a Resolução nº 3.516, proposta pelo governo egípcio, sobre a “inadequação” do relatório do Secretário-Geral relativamente à soberania permanente sobre recursos nacionais nos territórios árabes ocupados.⁸⁵

Em maio de 1976, o Líbano havia sido invadido por tropas sírias. Um ano depois, Menachem Begin é eleito em Israel, colocando fim a 3 décadas de hegemonia trabalhista e com a determinação de promover os assentamentos israelenses em territórios ocupados. São eventos mais do que suficientes para saber-se que a sessão da Assembléia Geral de 1977 seria “particularmente ativa e, em boa medida, polêmica e controvertida”. A política brasileira continuaria a se basear na convicção de que a situação que prevalecia na região era “injusta e que qualquer solução que não [levasse] em conta a questão dos territórios ocupados, bem como a situação do povo palestino, [seria] ilusória e essencialmente transitória. O cumprimento da Resolução nº 242 (1967) é essen-

⁸⁵ A Resolução nº 3.516 obteve 100 votos favoráveis, 2 contra (Estados Unidos e Israel) e 30 abstenções. Cf. AHI- Brasília, Relatório da Delegação do Brasil à XXX Assembléia Geral Nações Unidas, 1976. Ofícios Recebidos, Confidencial, Cx. 109. A propósito da visita de Yasser Arafat à ONU, lembra Christian Guy CAUBET. *As verdades da guerra contra o Iraque*. São Paulo: Acadêmica, 1991, p. 23, que o chefe da OLP “provocará um belo escândalo no recinto da AG (...): nos movimentos que ele faz para dirigir-se à tribuna, sua ampla roupa entreabre-se e revela o porte de uma arma de fogo. A emoção e os comentários dos representantes do mundo inteiro são vivos. Arafat deixa dizer. Ele já foi vítima de atentados e sofrerá outros. Não está em segurança em lugar algum.”

cial. Reconhecemos o direito do povo palestino e a OLP”.⁸⁶ A Assembléia Geral decide que o dia 29 de novembro – dia em que fora aprovado o Plano de Partilha da Palestina em 1947 – seria comemorado todos os anos como o Dia Internacional de Solidariedade ao Povo Palestino. O Brasil apóia a decisão, mas ausenta-se durante a votação da Resolução nº 31/20, que prevê a criação de um Estado palestino na Faixa de Gaza e na Cisjordânia, com uma administração interina da ONU e posterior transferência à OLP. A prudência brasileira, justificada pela necessidade de se aprofundarem as discussões e o estudo sobre o tema, não deixa de frustrar os delegados árabes e fazê-los saber que não poderiam contar com o apoio incondicional brasileiro.⁸⁷

Gradativamente, a paz no Oriente Médio passará cada vez menos pelo âmbito multilateral. O processo de negociações de paz far-se-á pela via bilateral, com o forte patrocínio da administração norte-americana e como sempre o desejara Israel. O fato é que, quaisquer que fossem os motivos, e eles são numerosos, a ONU nunca esteve nem mesmo perto de obter um consenso que pudesse resultar em paz duradoura na região, ainda que, sem dúvida, seu papel tenha sido relevante no gerenciamento e amortecimento de diversos conflitos, ou seja, as Nações Unidas tiveram êxito em “assegurar a manutenção de paz (*peacekeeping*) com o objetivo de “limitar e, quando possível, diminuir a violência em um conflito já iniciado”, mas “não [procurou] “solucionar o conflito”, ou seja, instaurar a paz (*peacemaking*) ou “resolver os problemas de fundo”.⁸⁸

⁸⁶ Diretrizes Gerais para a Delegação do Brasil à XXXII Assembléia Geral das Nações Unidas, 4 de outubro de 1977. AHI-Brasília, Despachos, Confidencial, Cx. 145.

⁸⁷ SELCHER, Wayne, *op. cit.*, p. 116.

⁸⁸ SOFFER, Ovadia. *Les Nations unies au Moyen-Orient. Procès-verbal d'une faillite*. Paris: P.U.F., 1985, p. 33 e ss. O autor faz uma interessante análise sobre os limites intrínsecos das Nações Unidas, que acabaram por inviabilizar uma saída pacífica para os intrincados problemas da região. O autor, que foi membro da delegação israelense nas sessões da Assembléia Geral em 1968 e em 1970, integrou a missão permanente de Israel junto à ONU a partir de 1971 e tornou-se embaixador extraordinário em 1981, exercendo a função até 1983, afirma que, notadamente a partir da guerra de 1967, a ONU

Conclusão

A despeito da complexidade do tema e do período abordado pelo presente estudo, e lembrando seu caráter exploratório, é possível avançar algumas conclusões.

Em primeiro lugar, parece claro que as mudanças ocorridas no sistema internacional, assim como o padrão de relacionamento do Brasil com os Estados Unidos, afetaram, marcadamente, a percepção e a ação da diplomacia brasileira na ONU com relação a Israel, configurando ação governamental de autonomia relativa. Muito menos clara, porém, é a existência de política brasileira para o Oriente Médio, de médio e longo prazo. Pode-se falar de uma diplomacia, sobretudo, reativa, guiada por interesses imediatos ou pela ausência destes.

De 1947 até 1973, a lógica que presidiu os posicionamentos brasileiros em questões trazidas ao âmbito da ONU envolvendo Israel foi a de apoiar a busca de soluções conciliatórias, pautando-se pela prudência e a equidistância com relação às partes em conflito. Considerando-se que a força motriz da política externa brasileira tem sido a preocupação de buscar meios para garantir o desenvolvimento do País, a quase ausência de interesses com relação ao Oriente Médio, no período que vai do final da Segunda Guerra Mundial até meados da década de 70, permite, certamente, distanciamento político que resulta em posições equilibradas. Em poucas ocasiões, o Brasil assumiu papel de maior visibilidade e participação mais engajada. É o caso das reuniões da ONU de 1947, em que a atuação de Oswaldo Aranha mostrou, ao mundo, algumas das virtudes da diplomacia brasileira. Não por acaso,

configurou-se como um ambiente inadequado para discutir-se de maneira equilibrada e eficiente sobre as questões envolvendo Israel e seus vizinhos. Insiste, particularmente, na disputa entre as grandes potências, que permearam profundamente o cenário regional e projetaram-se indelevelmente no foro multilateral, e na ascensão do movimento terceiro-mundista que, agregando novas clivagens à composição da ONU e propalando sua determinação de opor-se *coûte que coûte* aos Estados Unidos, prestaram um desserviço à paz no Oriente Médio.

a ocasião é reiteradamente lembrada como exemplo do brilhantismo do Itamaraty e como símbolo do bom relacionamento entre Brasil e Israel. No mesmo sentido, tendo sido a Crise do Suez episódio com repercussões que de muito ultrapassaram o contexto regional, o envio de contingentes militares durante os 10 anos de operação da primeira UNEF e seu comando por oficiais brasileiros não deixou de representar uma bem sucedida experiência de participação protagônica e busca de prestígio internacional.

O segundo período está marcado pelo constrangimento petrolífero. O que era uma reação direta às dificuldades de levar adiante o projeto desenvolvimentista brasileiro ganhará contornos mais definidos com o pragmatismo responsável, caracterizado por boa dose de realismo e posturas afirmativas. Em 1975, compelido pelas circunstâncias, o Brasil dá as costas a Israel e procura diminuir seu grau de vulnerabilidade no plano energético e econômico. Maximizar oportunidades e ampliar bases de autonomia implica o anacronismo da equidistância e a aproximação com o bloco de países em desenvolvimento, cuja importância estava em notória ascensão. O caráter agudamente instrumental da política externa brasileira durante os anos 70 engendra a percepção de que a atuação, na ONU, deve pautar-se, acima de tudo, pela cooperação tática, ou seja, o aproveitamento do espaço que oferece para estreitar contatos bilaterais, esses, sim, de maior utilidade.

Nos anos 80, a situação de Israel é, ainda, extremamente delicada, sendo continuamente condenado por diversas resoluções, para não falar do amplo isolamento que sofre internacionalmente. Nesse sentido, afirma Boutros Boutros-Ghali que, ao iniciar seu mandato de Secretário-Geral, em 1991, a experiência acumulada pela ONU, nos anos imediatamente anteriores, a propósito dos problemas árabe-israelenses, fazia que ela fosse vista como devedora por todas as partes envolvidas, ou seja, as resoluções

[que se contavam] às centenas, adotadas tanto pelo Conselho de Segurança quanto pela Assembléia Geral, [havia servido] somente para exacerbar a dupla crise de confiança relativamente às Nações Unidas. Para Israel, as Nações Unidas eram uma verdadeira máquina de guerra feita para condenar, isolar

e enfraquecer o Estado judeu. Para o mundo árabe, as Nações Unidas eram uma organização que dependia de maneira feudal dos Estados Unidos, em que as resoluções pró-árabes de apoio à causa palestina não eram jamais implementadas.⁸⁹

No entanto, no começo dos anos 90, novas variáveis redimensionariam os problemas no Oriente Médio e trariam mudanças ao longo dos anos subseqüentes. Com efeito, o fim da Guerra Fria e a Guerra do Golfo trazem perspectivas para o encaminhamento do processo de paz na região. A ausência da confrontação bipolar, e sobretudo, o esfacelamento da União Soviética, se não põem fim, pelo menos apaziguam alguns conflitos periféricos. A Guerra do Golfo, por sua vez, evidencia a falta de coesão entre os países árabes. Ademais, o ataque iraquiano contra Israel com mísseis *Scud* altera a questão do monitoramento da segurança israelense e, em conseqüência, será um elemento de persuasão quanto à necessidade de buscar, para além do fortalecimento bélico, outros mecanismos para sua proteção. A paz com seus vizinhos torna-se mais factível, visto que fundamental.

Tal cenário permitiu que, nos últimos anos,

vários passos positivos [tenham sido] dados em direção a uma nova relação entre as Nações Unidas e Israel. Os representantes árabes das Nações Unidas abandonaram seu ritual anual de contestar as credenciais de Israel na Assembléia Geral, implicitamente reconhecendo, portanto, sua legitimidade para fazer parte da família das nações. Com o consentimento da maioria dos países árabes, Israel foi admitido no Comitê de Informações da ONU. Um israelense foi eleito para o tribunal administrativo, que lida com questões dos funcionários da ONU, enquanto que por décadas Israel e os israelenses haviam sido totalmente excluídos de postos eletivos dos órgãos da ONU. Foram removidos todos os dispositivos hostis a Israel e ao processo de paz da resolução

⁸⁹ BOUTROS-GHALI, Boutros. *Unvanquished: a U.S.-U.N. saga*. New York: Random House, 1999, p. 180. Vale lembrar que, como ministro das Relações Exteriores do Egito, Boutros-Ghali havia tido participação-chave nas negociações que resultaram nos Acordos de *Camp David*, de 1978.

anual submetida pelo grupo árabe apelando para a cooperação entre as Nações Unidas e a Liga Árabe, possibilitando o apoio de Israel e dos Estados Unidos à aprovação da resolução. Tomados em conjunto, esses desenvolvimentos ajudaram Israel e as Nações Unidas a começar um novo capítulo em sua história comum.⁹⁰

Acrescente-se, a tais novidades, a revogação da resolução anti-sionista, em 1991.⁹¹

O Brasil tornaria a ocupar um assento temporário no Conselho de Segurança nos biênios 1988–1989, 1993–1994 e 1998–1999. Os vinte anos de afastamento do Conselho de Segurança, entre 1968 e 1988, não deixam de ser sintomáticos, uma vez que coincidem com o período de regime militar no Brasil. Tudo indica que a presença no órgão político máximo da ONU é percebida menos como uma via de projeção para o Brasil do que uma forma de tornar o governo brasileiro mais suscetível às pressões internacionais, para que preste contas sobre a situação dos direitos humanos e a ausência de democracia no País. Os limitados ganhos, eventualmente oferecidos pelas Nações Unidas, tornam-se, portanto, possibilidade ainda mais remota. Por outro lado, o retorno ao Conselho de Segurança é, certamente, fruto da atualização da política externa brasileira e pela breve, porém, significativa, atmosfera de otimismo quanto à retomada da importância e ganho de eficiência da ONU. Não deixaria de acompanhar o órgão nas várias resoluções que condenam Israel quanto ao tratamento dado à população civil e aos prisioneiros árabes, o não-respeito ao estatuto internacional de Jerusalém, a política de assentamento em territórios ocupados, etc. Essas votações assumem, no entanto, significado bastante diverso. O pano de fundo imediato é o melhor relacionamento de Israel com a ONU e melhores relações bilaterais com o Brasil.

⁹⁰ *Ibidem*, p. 183.

⁹¹ A Resolução nº 3.379 foi revogada pela Assembleia Geral de 1991 (Resolução nº 46/86, de 16 de dezembro de 1991). Cf. *Resolutions and decisions adopted by the General Assembly during the first part of its Forty-Sixth Session (from 17 September to 20 December)*. United Nations, Press Release GA/8307: New York, 1992, p. 86.



recorte aqui

dobre aqui

!SR-47-580/85
UP CT/GOT
DR/BSB

**CARTÃO RESPOSTA COMERCIAL
NÃO É NECESSÁRIO SELAR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
70919 970 BRASÍLIA DF

P E S Q U I S A

A Editora Universidade de Brasília está desejando conhecer melhor os seus leitores. Em nossos livros você encontra um formulário para preencher e nos enviar e receber gratuitamente informativos sobre nossos lançamentos. Aproveite para dar a sua opinião sobre os nossos livros. Obrigado.

Nome

Endereço

Bairro

Cidade

UF

CEP

RG

Telefone

Data de nascimento

CPF

Empresa onde trabalha

Profissão

Ramo de atividade

Sexo

masculino

feminino

Possui filhos?

sim

não

Estado civil

casado

solteiro

outros

Qual a faixa etária

0 a 5

6 a 10

acima de 10

Quais são as áreas, dentro de nosso linha de publicação, que mais interessam a você?

Negócios

Biografias

Culinária

Dicionários

Direito

Literatura

Psicologia

Turismo

Informática

Ciências Exatas

Religiões e Crenças

Ciências Biológicas e Medicina

Artes, Esportes e Lazer

Ciências Humanas e Sociais

Use este espaço para dar sua opinião e/ou sugestões sobre as nossas publicações.



*Gráfica e Editora
Qualidade Ltda.*

Fone PABX (061) 386-5199
Fax: (061) 386-4200

qualidade@tba.com.br



Clássicos gregos e latinos
Editora UnB

Orestes
Eurípides

Lísis
Platão

Apologia de Sócrates/Crítion
Platão

Agamenon
Ésquilo

As traquínias
Sófocles

Díálogo dos mortos
Luciano

Hipólito
Eurípides

A sogra
Terêncio

A comédia da marmíta
Plauto

Pluto (A riqueza)
Aristófanes

Brasil e Israel



Brasil e Israel: diplomacia e sociedades foi escrito, com esmero, por oito autores que analisaram o tema com o objetivo de compreender a substância e o alcance das relações entre estes dois países. A primeira percepção que tivemos com sua leitura leva-nos a crer que não se descortina originalidade marcante nas relações de longo prazo entre Brasil e Israel, quando comparadas com as relações do país judeu com a maioria dos países ocidentais. Com efeito, o Ocidente viu-se na contingência de reagir diante da instabilidade política da região, da ascensão de Israel como potência regional e das grandes oportunidades de negócios criadas pelos países árabes. A conduta das diplomacias ocidentais, de certo modo, assemelhou-se.

Desde o empenho de Oswaldo Aranha em criar o Estado de Israel, quando este brasileiro era Presidente da Assembléia da ONU, em 1947, até nossos dias, a diplomacia brasileira nunca deixou de acompanhar o destino daquela nação do Oriente Próximo e de reagir em face dos acontecimentos que afetavam sua existência. As atitudes do governo brasileiro, como de outros governos, oscilaram, e muito, ante o quadro regional conturbado e ante o dilema de ter de considerar a sorte de países vizinhos a Israel, particularmente a causa do povo palestino. A política internacional teve, na região, uma de suas zonas de alta pressão, com impulsos próprios e não apenas decorrentes das injunções da Guerra Fria. Daí o envolvimento de um país como o Brasil – apesar de alheio ao conflito leste-oeste – com as convulsões políticas do Próximo Oriente.

Código EDU 277487

